

Dossiê interinstitucional: 2023/0038 (NLE)

Bruxelas, 8 de junho de 2023 (OR. en)

6601/23 ADD 11

POLCOM 28 SERVICES 8 FDI 7 COASI 40

ATOS LEGISLATIVOS E OUTROS INSTRUMENTOS

Assunto: Acordo de Comércio Livre entre a União Europeia e a Nova Zelândia

6601/23 ADD 11 COMPET.3 **PT**

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	Outros:		
4418.73.15	Painéis de <i>parquet</i>	5 %	A
4418.73.19	Outros	5 %	A
4418.74.00	Outros, para pavimentos (pisos) em mosaico	5 %	A
4418.75	Outros, de camadas múltiplas:		
4418.75.10	Painéis de <i>parquet</i>	5 %	A
4418.75.19	Outros	5 %	A
4418.79	Outros:		
4418.79.10	Painéis de <i>parquet</i>	5 %	A
4418.79.19	Outros	5 %	A
	- Outras:		
4418.91.00	De bambu	5 %	A
4418.99.00	Outras	5 %	A
44.19	Artigos de madeira para mesa ou cozinha:		
	- De bambu:		

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
4419.11.00	Tábuas para cortar pão, outras tábuas para cortar e artigos semelhantes	5 %	A
4419.12.00	Pauzinhos (hashi ou fachi)	5 %	A
4419.19.00	Outros	5 %	A
4419.90.00	- Outros	5 %	A
44.20	Madeira marchetada e madeira incrustada; estojos e guarda-joias, para joalharia e ourivesaria, e obras semelhantes, de madeira; estatuetas e outros objetos de ornamentação, de madeira; artigos de mobiliário, de madeira, que não se incluam no Capítulo 94:		
4420.10	- Estatuetas e outros objetos de ornamentação, de madeira:		
4420.10.01	Contas não montadas, nem engastadas nem enfiadas	Isenção	A
4420.10.09	Outros	5 %	A
4420.90	- Outros:		
4420.90.01	Madeira marchetada e madeira incrustada	5 %	A
4420.90.09	Outros	5 %	A
44.21	Outras obras em madeira:		
4421.10.00	- Cabides para vestuário	5 %	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Outras:		
4421.91	De bambu:		
4421.91.10	Bobinas, carretéis, canelas, bobinas para linhas de costura e artigos semelhantes, de madeira torneada	Isenção	A
4421.91.15	Remos e pás	Isenção	A
4421.91.17	Leques e ventarolas, não mecânicos; agulhas de tricô; madeiras preparadas para fósforos; cavilhas de madeira para calçado	Isenção	A
4421.91.19	Outras	5 %	A
4421.99	Outras:		
4421.99.10	Bobinas, carretéis, canelas, bobinas para linhas de costura e artigos semelhantes, de madeira torneada	Isenção	A
4421.99.15	Remos e pás	Isenção	A
4421.99.17	Leques e ventarolas, não mecânicos; agulhas de tricô; madeiras preparadas para fósforos; cavilhas de madeira para calçado	Isenção	A
4421.99.19	Outras	5 %	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
45	CORTIÇA E SUAS OBRAS		
45.01	Cortiça natural, em bruto ou simplesmente preparada; desperdícios de cortiça; cortiça triturada, granulada ou pulverizada:		
4501.10.00	- Cortiça natural, em bruto ou simplesmente preparada	Isenção	A
4501.90.00	- Outros	Isenção	A
45.02	Cortiça natural, sem a crosta ou simplesmente esquadriada, ou em cubos, chapas, folhas ou tiras, de forma quadrada ou retangular (incluindo os esboços com arestas vivas, para rolhas)		
4502.00.00	Cortiça natural, sem a crosta ou simplesmente esquadriada, ou em cubos, chapas, folhas ou tiras, de forma quadrada ou retangular (incluindo os esboços com arestas vivas, para rolhas)	Isenção	A
45.03	Obras de cortiça natural:		
4503.10.00	- Rolhas	Isenção	A
4503.90.00	- Outras	Isenção	A
45.04	Cortiça aglomerada (mesmo com aglutinantes) e suas obras:		
4504.10.00	- Cubos, blocos, chapas, folhas e tiras; ladrilhos de qualquer formato; cilindros maciços, incluindo os discos	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
4504.90	- Outras:		
4504.90.01	Juntas, anilhas (arruelas), vedantes e artigos semelhantes	5 %	A
4504.90.11	Individuais de mesa	5 %	A
4504.90.18	Outras	Isenção	A
46	OBRAS DE ESPARTARIA OU DE CESTARIA		
46.01	Tranças e artigos semelhantes, de matérias para entrançar, mesmo reunidos em tiras; matérias para entrançar, tranças e artigos semelhantes, de matérias para entrançar, tecidos ou paralelizados, em formas planas, mesmo acabados (por exemplo, esteiras, capachos e divisórias):		
	- Esteiras, capachos e divisórias, de matérias vegetais:		
4601.21.00	De bambu	Isenção	A
4601.22.00	De rotim	Isenção	A
4601.29.00	Outras	Isenção	A
	- Outros:		
4601.92.00	De bambu	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
4601.93.00	De rotim	Isenção	A
4601.94.00	De outras matérias vegetais	Isenção	A
4601.99.00	Outras	Isenção	A
46.02	Obras de cestaria obtidas diretamente na sua forma a partir de matérias para entrançar ou fabricadas com artigos da posição 46.01; obras de lufa (bucha):		
	- De matérias vegetais:		
4602.11	De bambu:		
4602.11.01	Revestimentos para pavimentos (pisos)	Isenção	A
4602.11.09	Outros	5 %	A
4602.12	De rotim:		
4602.12.01	Revestimentos para pavimentos (pisos)	Isenção	A
4602.12.09	Outros	5 %	A
4602.19	Outras:		
4602.19.01	Obras em lufa; revestimentos para pavimentos (pisos)	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
4602.19.09	Outras	5 %	A
4602.90	- Outras:		
4602.90.01	Revestimentos para pavimentos (pisos)	Isenção	A
4602.90.09	Outras	5 %	A
47	PASTAS DE MADEIRA OU DE OUTRAS MATÉRIAS FIBROSAS CELULÓSICAS; PAPEL OU CARTÃO PARA RECICLAR (DESPERDÍCIOS E APARAS)		
47.01	Pastas mecânicas de madeira		
4701.00.00	Pastas mecânicas de madeira	Isenção	A
47.02	Pastas químicas de madeira, para dissolução		
4702.00.00	Pastas químicas de madeira, para dissolução	Isenção	A
47.03	Pastas químicas de madeira, à soda ou ao sulfato, exceto pastas para dissolução:		
	- Cruas:		
4703.11.00	De coníferas	Isenção	A
4703.19.00	De não coníferas	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Semibranqueadas ou branqueadas:		
4703.21.00	De coníferas	Isenção	A
4703.29.00	De não coníferas	Isenção	A
47.04	Pastas químicas de madeira, ao bissulfito, exceto pastas para dissolução:		
	- Cruas:		
4704.11.00	De coníferas	Isenção	A
4704.19.00	De não coníferas	Isenção	A
	- Semibranqueadas ou branqueadas:		
4704.21.00	De coníferas	Isenção	A
4704.29.00	De não coníferas	Isenção	A
47.05	Pastas de madeira obtidas por combinação de um tratamento mecânico com um tratamento químico		
4705.00.00	Pastas de madeira obtidas por combinação de um tratamento mecânico com um tratamento químico	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
47.06	Pastas de fibras obtidas a partir de papel ou de cartão reciclados (desperdícios e aparas) ou de outras matérias fibrosas celulósicas:		
4706.10.00	- Pastas de <i>linters</i> de algodão	Isenção	A
4706.20.00	- Pastas de fibras obtidas a partir de papel ou de cartão reciclados (desperdícios e aparas)	Isenção	A
4706.30.00	- Outras, de bambu	Isenção	A
	- Outras:		
4706.91.00	Mecânicas	Isenção	A
4706.92.00	Químicas	Isenção	A
4706.93.00	Obtidas pela combinação de um tratamento mecânico com um tratamento químico	Isenção	A
47.07	Papel ou cartão para reciclar (desperdícios e aparas):		
4707.10.00	- Papéis ou cartões, <i>Kraft</i> , crus, ou papéis ou cartões, canelados (ondulados)	Isenção	A
4707.20.00	- Outros papéis ou cartões, obtidos principalmente a partir de pasta química branqueada, não corada na massa	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
4707.30.00	- Papéis ou cartões, obtidos principalmente a partir de pasta mecânica (por exemplo, jornais, periódicos e impressos semelhantes)	Isenção	A
4707.90.00	- Outros, incluindo os desperdícios e aparas não selecionados	Isenção	A
48	PAPEL E CARTÃO; OBRAS DE PASTA DE CELULOSE, DE PAPEL OU DE CARTÃO		
48.01	Papel de jornal, em rolos ou em folhas:		
4801.00.11	- Papel de jornal constituído por fibras obtidas essencialmente por um processo químico-mecânico ou com um peso, por m², superior a 57 g, mas inferior ou igual a 65 g	Isenção	A
4801.00.90	- Outros	Isenção	A
48.02	Papel e cartão, não revestidos, do tipo utilizado para escrita, impressão ou outros fins gráficos, e papel e cartão para fabricar cartões ou tiras perfurados, não perfurados, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão, com exclusão do papel das posições 48.01 ou 48.03; papel e cartão feitos à mão (folha a folha):		
4802.10	- Papel e cartão feitos à mão (folha a folha):		
4802.10.11	De qualquer formato ou dimensões, que se apresentem tal como são obtidos e cujos bordos apresentem recortes provenientes da fabricação	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
4802.10.15	Em tiras ou rolos de largura superior a 15 cm ou em folhas de forma quadrada ou retangular em que um lado exceda 36 cm e o outro 15 cm, quando não dobradas	Isenção	A
4802.10.19	Outros	Isenção	A
4802.20.00	- Papel e cartão próprios para fabricação de papéis ou cartões fotossensíveis, termossensíveis ou eletrossensíveis	Isenção	A
4802.40.00	- Papel próprio para fabricação de papéis de parede	Isenção	A
	- Outros papéis e cartões, sem fibras obtidas por processo mecânico ou químico-mecânico ou em que a percentagem destas fibras não seja superior a 10 %, em peso, do conteúdo total de fibras:		
4802.54	De peso inferior a 40 g/m ² :		
	Papel e cartão para impressão ou escrita:		
4802.54.11	Em tiras ou rolos de largura superior a 15 cm ou em folhas de forma quadrada ou retangular em que um lado exceda 36 cm e o outro 15 cm, quando não dobradas	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
4802.54.19	Outro papel para impressão ou escrita	Isenção	A
	Papel e cartão <i>Kraft</i> :		
4802.54.21	Em tiras ou rolos de largura superior a 15 cm ou em folhas de forma quadrada ou retangular em que um lado exceda 36 cm e o outro 15 cm, quando não dobradas	Isenção	A
4802.54.29	Outros	Isenção	A
	Outros:		
4802.54.31	Em tiras ou rolos de largura superior a 15 cm ou em folhas de forma quadrada ou retangular em que um lado exceda 36 cm e o outro 15 cm, quando não dobradas	Isenção	A
4802.54.39	Outros	Isenção	A
4802.55	De peso igual ou superior a 40 g/m², mas não superior a 150 g/m², em rolos:		
	De largura superior a 15 cm:		
4802.55.11	Papel e cartão para impressão ou escrita	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	Outros:		
4802.55.14	Papel e cartão <i>Kraft</i>	Isenção	A
4802.55.17	Outros	Isenção	A
4802.55.19	Outros	Isenção	A
4802.56	De peso igual ou superior a 40 g/m², mas não superior a 150 g/m², em folhas em que um lado não seja superior a 435 mm e o outro não seja superior a 297 mm, quando não dobradas:		
4802.56.11	Papel e cartão para impressão ou escrita	Isenção	A
4802.56.13	Impressos, estampados ou perfurados	Isenção	A
4802.56.21	Papel e cartão <i>Kraft</i>	Isenção	A
4802.56.25	Papel indicador de autoclave	Isenção	A
4802.56.29	Outros	Isenção	A
4802.57	Outros, de peso igual ou superior a 40 g/m², mas não superior a 150 g/m², em rolos:		

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	Em tiras ou rolos de largura superior a 15 cm ou em folhas de forma quadrada ou retangular em que um lado exceda 36 cm e o outro 15 cm, quando não dobradas:		
4802.57.11	Papel e cartão para impressão ou escrita	Isenção	A
	Outros:		
4802.57.15	Papel e cartão <i>Kraft</i>	Isenção	A
	Papel e cartão de camadas múltiplas:		
4802.57.19	Papel para cartão canelado	Isenção	A
4802.57.21	Papel indicador de autoclave, exceto fitas	Isenção	A
4802.57.29	Outros	Isenção	A
4802.58	De peso superior a 150 g/m ² :		
	Em tiras ou rolos de largura superior a 15 cm ou em folhas de forma quadrada ou retangular em que um lado exceda 36 cm e o outro 15 cm, quando não dobradas:		
4802.58.11	Papel e cartão para impressão ou escrita	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	Outros:		
4802.58.15	Papel e cartão Kraft	Isenção	A
	Papel e cartão de camadas múltiplas:		
4802.58.21	Papel para cartão canelado	Isenção	A
4802.58.29	Outros	Isenção	A
4802.58.35	Papel indicador de autoclave, exceto fitas	Isenção	A
4802.58.39	Outros	Isenção	A
	- Outros papéis e cartões, em que mais de 10 %, em peso, do conteúdo total de fibras seja constituído por fibras obtidas por processo mecânico ou químico-mecânico:		
4802.61	Em rolos:		
4802.61.11	Papel de jornal, exceto o descrito na posição 48.01	Isenção	A
4802.61.13	Papel e cartão <i>Kraft</i>	Isenção	A
4802.61.15	Papel para impressão ou escrita	Isenção	A
4802.61.17	Papel para cartão canelado	Isenção	A
4802.61.19	Outros	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
4802.62	Em folhas nas quais um lado não seja superior a 435 mm e o outro não seja superior a 297 mm, quando não dobradas:		
4802.62.11	Papel para impressão ou escrita	Isenção	A
4802.62.15	Papel para cartão canelado	Isenção	A
4802.62.19	Outros:	Isenção	A
4802.69	Outros:		
4802.69.11	Papel para impressão ou escrita	Isenção	A
4802.69.15	Papel para cartão canelado	Isenção	A
4802.69.19	Outros	Isenção	A
48.03	Papel do tipo utilizado para papel de toucador, toalhas, guardanapos ou para papéis semelhantes de uso doméstico, higiénico ou toucador, pasta (<i>ouate</i>) de celulose e mantas de fibras de celulose, mesmo encrespados, plissados, gofrados, estampados, perfurados, coloridos à superfície, decorados à superfície ou impressos, em rolos ou em folhas		
4803.00	Papel do tipo utilizado para papel de toucador, toalhas, guardanapos ou para papéis semelhantes de uso doméstico, higiénico ou toucador, pasta (<i>ouate</i>) de celulose e mantas de fibras de celulose, mesmo encrespados, plissados, gofrados, estampados, perfurados, coloridos à superfície, decorados à superfície ou impressos, em rolos ou em folhas:		

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
4803.00.01	- Papel doméstico de peso não superior a 22 g/m ²	Isenção	A
	- Outros:		
4803.00.11	Encrespados ou plissados	Isenção	A
4803.00.19	Estampados ou perfurados	Isenção	A
4803.00.21	Coloridos à superfície, decorados à superfície ou impressos	Isenção	A
4803.00.29	Pasta (ouate) de celulose e mantas de fibras de celulose	Isenção	A
4803.00.39	Outros	Isenção	A
48.04	Papel e cartão, <i>Kraft</i> , não revestidos, em rolos ou em folhas, exceto os das posições 48.02 e 48.03:		
	- Papel e cartão para cobertura, denominados <i>Kraftliner</i> :		
4804.11.00	Crus	Isenção	A
4804.19.00	Outros	Isenção	A
	- Papel Kraft para sacos de grande capacidade:		
4804.21.00	Crus	Isenção	A
4804.29.00	Outros	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Outros papéis e cartões, <i>Kraft</i> , de peso não superior a 150 g/m ² :		
4804.31	Crus:		
4804.31.01	Papel suporte para saturação	Isenção	A
4804.31.09	Outros	Isenção	A
4804.39	Outros:		
4804.39.01	Papel suporte para saturação	Isenção	A
4804.39.09	Outros	Isenção	A
	- Outros papéis e cartões, <i>Kraft</i> , de peso superior a 150 g/m ² , mas inferior a 225 g/m ² :		
4804.41	Crus:		
4804.41.01	Papel suporte para saturação	Isenção	A
4804.41.09	Outros	Isenção	A
4804.42.00	Branqueados uniformemente na massa e em que mais de 95 %, em peso, do conteúdo total de fibras seja constituído por fibras de madeira obtidas por processo químico	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
4804.49.00	Outros	Isenção	A
	- Outros papéis e cartões, <i>Kraft</i> , de peso igual ou superior a 225 g/m ² :		
4804.51.00	Crus	Isenção	A
4804.52.00	Branqueados uniformemente na massa e em que mais de 95 %, em peso, do conteúdo total de fibras seja constituído por fibras de madeira obtidas por processo químico	Isenção	A
4804.59.00	Outros	Isenção	A
48.05	Outros papéis e cartões, não revestidos, em rolos ou em folhas, não tendo sofrido trabalho complementar nem tratamentos, exceto os especificados na Nota 3 do presente Capítulo:		
	- Papel para canelar (ondular):		
4805.11	Papel semiquímico para canelar (ondular):		
4805.11.11	De peso inferior a 183 g/m ²	Isenção	A
4805.11.19	De peso igual ou superior a 183 g/m ²	Isenção	A
4805.12	Papel palha para canelar (ondular):		
4805.12.11	De peso inferior a 150 g/m ²	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
4805.12.19	Outros	Isenção	A
4805.19.00	Outros	Isenção	A
	- Testliner (fibras recicladas):		
4805.24.00	De peso não superior a 150 g/m ²	Isenção	A
4805.25	De peso superior a 150 g/m ² :		
4805.25.11	De peso superior a 150 g/m ² , mas inferior a 225 g/m ²	Isenção	A
4805.25.19	De peso igual ou superior 225 g/m ²	Isenção	A
4805.30.00	- Papel sulfito para embalagem	Isenção	A
4805.40.00	- Papel-filtro e cartão-filtro	Isenção	A
4805.50.00	- Papel-feltro e cartão-feltro, papel e cartão lanosos	Isenção	A
	- Outros:		
4805.91.00	De peso não superior a 150 g/m ² :	Isenção	A
4805.92.00	De peso superior a 150 g/m², mas inferior a 225 g/m²	Isenção	A
4805.93.00	De peso igual ou superior 225 g/m ²	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
48.06	Papel-pergaminho e cartão-pergaminho (sulfurizados), papel impermeável a gorduras, papel vegetal, papel cristal e outros papéis calandrados transparentes ou translúcidos, em rolos ou em folhas:		
4806.10.00	- Papel-pergaminho e cartão-pergaminho (sulfurizados)	Isenção	A
4806.20.00	- Papel impermeável a gorduras	Isenção	A
4806.30.00	- Papel vegetal	Isenção	A
4806.40.00	- Papel cristal e outros papéis calandrados transparentes ou translúcidos	Isenção	A
48.07	Papel e cartão obtidos por colagem de folhas sobrepostas, não revestidos na superfície nem impregnados, mesmo reforçados interiormente, em rolos ou em folhas		
4807.00.00	Papel e cartão obtidos por colagem de folhas sobrepostas, não revestidos na superfície nem impregnados, mesmo reforçados interiormente, em rolos ou em folhas	Isenção	A
48.08	Papel e cartão canelados (ondulados) (mesmo recobertos por colagem), encrespados, plissados, gofrados, estampados ou perfurados, em rolos ou em folhas, exceto o papel do tipo descrito no texto da posição 48.03:		
4808.10.00	- Papel e cartão canelados (ondulados), mesmo perfurados	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
4808.40.00	- Papéis <i>Kraft</i> , encrespados ou plissados, mesmo gofrados, estampados ou perfurados	Isenção	A
4808.90	- Outros:		
4808.90.01	Estampados ou perfurados	Isenção	A
4808.90.09	Outros	Isenção	A
48.09	Papel químico (papel-carbono), papel autocopiativo e outros papéis para cópia ou duplicação (incluindo os revestidos ou impregnados, para estênceis ou para chapas <i>offset</i>), mesmo impressos, em rolos ou em folhas:		
4809.20.00	- Papel autocopiativo	Isenção	A
4809.90	- Outros:		
4809.90.01	Papel para cópia ou duplicação, exceto papel para impressão ou escrita	Isenção	A
4809.90.09	Outros	Isenção	A
48.10	Papel e cartão revestidos de caulino (caulim) ou de outras substâncias inorgânicas numa ou nas duas faces, mesmo com aglutinantes, sem qualquer outro revestimento, mesmo coloridos à superfície, decorados à superfície ou impressos, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão:		

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Papel e cartão do tipo utilizado para escrita, impressão ou outras finalidades gráficas, sem fibras obtidas por processo mecânico ou químico-mecânico ou em que a percentagem destas fibras não seja superior a 10 %, em peso, do conteúdo total de fibras:		
4810.13	Em rolos:		
	Papel e cartão para impressão ou escrita:		
4810.13.11	Papéis-diagrama para aparelhos registadores, em bobinas	Isenção	A
4810.13.15	Outros	Isenção	A
4810.13.19	Outros	Isenção	A
4810.14	Em folhas nas quais um lado não seja superior a 435 mm e o outro não seja superior a 297 mm, quando não dobradas:		
	Papel e cartão para impressão ou escrita:		
4810.14.11	Papéis-diagrama para aparelhos registadores, em folhas	Isenção	A
4810.14.13	Outros	Isenção	A
4810.14.19	Outros	Isenção	A
4810.19.00	Outros	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Papel e cartão do tipo utilizado para escrita, impressão ou outras finalidades gráficas, em que mais de 10 %, em peso, do conteúdo total de fibras seja constituído por fibras obtidas por processo mecânico ou químico-mecânico:		
4810.22	Papel couché leve (L.W.C. — light weight coated):		
4810.22.11	Papéis-diagrama para aparelhos registadores, em bobinas, em folhas ou em discos	Isenção	A
4810.22.13	Papel indicador de autoclave, exceto fitas	Isenção	A
	Em tiras ou rolos de largura superior a 15 cm ou em folhas de forma quadrada ou retangular em que um lado exceda 36 cm e o outro 15 cm, quando não dobradas:		
4810.22.15	Papel e cartão para impressão ou escrita	Isenção	A
4810.22.19	Outros	Isenção	A
4810.22.29	Outros papéis e cartões do tipo utilizado para escrita, impressão ou outras finalidades gráficas	Isenção	A
4810.29	Outros:		
4810.29.01	Papel e cartão para impressão ou escrita	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
4810.29.09	Outros	Isenção	A
	- Papel e cartão, <i>Kraft</i> , exceto do tipo utilizado para escrita, impressão ou outras finalidades gráficas:		
4810.31.00	Branqueados uniformemente na massa e em que mais de 95 %, em peso, do conteúdo total de fibras seja constituído por fibras de madeira obtidas por processo químico, de peso não superior a 150 g/m ²	Isenção	A
4810.32.00	Branqueados uniformemente na massa e em que mais de 95 %, em peso, do conteúdo total de fibras seja constituído por fibras de madeira obtidas por processo químico, de peso superior a 150 g/m ²	Isenção	A
4810.39.00	Outros	Isenção	A
	- Outros papéis e cartões:		
4810.92.00	De camadas múltiplas	Isenção	A
4810.99.00	Outros	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
48.11	Papel, cartão, pasta (<i>ouate</i>) de celulose e mantas de fibras de celulose, revestidos, impregnados, recobertos, coloridos à superfície, decorados à superfície ou impressos, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer dimensão, exceto os produtos do tipo descrito nos textos das posições 48.03, 48.09 ou 48.10:		
4811.10.00	- Papel e cartão alcatroados, betumados ou asfaltados	Isenção	A
	- Papel e cartão gomados ou adesivos:		
4811.41	Autoadesivos:		
4811.41.11	Papel e cartão para impressão ou escrita	Isenção	A
4811.41.19	Outros	Isenção	A
4811.49	Outros:		
4811.49.11	Papel e cartão para impressão ou escrita	Isenção	A
	Outros:		
4811.49.21	Impressos	Isenção	A
4811.49.29	Outros	Isenção	A
	- Papel e cartão revestidos, impregnados ou recobertos de plástico (exceto os adesivos):		

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
4811.51.00	Branqueados, de peso superior a 150 g/m ²	Isenção	A
4811.59.00	Outros	Isenção	A
4811.60.00	- Papel e cartão revestidos, impregnados ou recobertos de cera, parafina, estearina, óleo ou glicerol	Isenção	A
4811.90.00	- Outros papéis, cartões, pasta (ouate) de celulose e mantas de fibras de celulose	Isenção	A
48.12	Blocos e chapas, filtrantes, de pasta de papel		
4812.00.00	Blocos e chapas, filtrantes, de pasta de papel	Isenção	A
48.13	Papel para cigarros, mesmo cortado nas dimensões próprias, cadernos ou em tubos:		
4813.10.00	- Em cadernos ou em tubos	Isenção	A
4813.20	- Em rolos de largura não superior a 5 cm:		
4813.20.01	Para transformação em papel para cigarros ou para o fabrico de cigarros	Isenção	A
4813.20.09	Outros	Isenção	A
4813.90	- Outros:		

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
4813.90.01	Em rolos, para transformação em papel para cigarros ou para o fabrico de cigarros	Isenção	A
4813.90.09	Em rolos de largura superior a 15 cm	Isenção	A
4813.90.11	Em rolos de largura não superior a 15 cm, não cortados	Isenção	A
4813.90.19	Outros	Isenção	A
48.14	Papel de parede e revestimentos de parede semelhantes; papel para vitrais:		
4814.20	- Papel de parede e revestimentos de parede semelhantes, constituídos por papel revestido ou recoberto, no lado da face, por uma camada de plástico granida, gofrada, colorida, impressa com desenhos ou decorada de qualquer outra forma:		
4814.20.01	Estratificadas	Isenção	A
4814.20.09	Outros	Isenção	A
4814.90.00	- Outros	Isenção	A
48.16	Papel químico (papel-carbono), papel autocopiativo e outros papéis para cópia ou duplicação (exceto os da posição 48.09), estênceis completos e chapas <i>offset</i> , de papel, mesmo acondicionados em caixas:		
4816.20.00	- Papel autocopiativo	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
4816.90	- Outros:		
	Em rolos de largura superior a 15 cm, mas não superior a 36 cm:		
4816.90.01	Papel e cartão para impressão ou escrita	Isenção	A
	Outros:		
4816.90.11	Papéis para duplicação	Isenção	A
4816.90.19	Outros	Isenção	A
	Outros:		
4816.90.21	Papéis para duplicação	Isenção	A
4816.90.29	Outros	Isenção	A
48.17	Envelopes, aerogramas, bilhetes-postais não ilustrados e cartões para correspondência, de papel ou cartão; caixas, sacos e semelhantes, de papel ou cartão, que contenham um sortido de artigos para correspondência:		
4817.10.00	- Envelopes	Isenção	A
4817.20.00	- Aerogramas, bilhetes-postais não ilustrados e cartões para correspondência	Isenção	A
4817.30.00	- Caixas, sacos e semelhantes, de papel ou cartão, que contenham um sortido de artigos para correspondência	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
48.18	Papel higiénico e papéis semelhantes, pasta (<i>ouate</i>) de celulose ou mantas de fibras de celulose, do tipo utilizado para fins domésticos ou sanitários, em rolos de largura não superior a 36 cm, ou cortados em formas próprias; lenços, incluindo os de desmaquilhagem, toalhas de mão, toalhas de mesa, guardanapos, lençóis e artigos semelhantes, de uso doméstico, de toucador, higiénicos ou hospitalares, vestuário e seus acessórios, de pasta de papel, papel, pasta (<i>ouate</i>) de celulose ou de mantas de fibras de celulose:		
4818.10.00	- Papel higiénico	Isenção	A
4818.20.00	- Lenços, incluindo os de desmaquilhagem e toalhas de mão	Isenção	A
4818.30.00	- Toalhas de mesa e guardanapos	Isenção	A
4818.50.00	- Vestuário e seus acessórios	Isenção	A
4818.90.00	- Outros	Isenção	A
48.19	Caixas, sacos, bolsas, cartuchos e outras embalagens, de papel, cartão, pasta (<i>ouate</i>) de celulose ou de mantas de fibras de celulose; cartonagens para escritórios, lojas e estabelecimentos semelhantes:		
4819.10.00	- Caixas de papel ou cartão, canelados (ondulados)	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
4819.20.00	- Caixas e cartonagens, dobráveis, de papel ou cartão, não canelados (não ondulados)	Isenção	A
4819.30.00	- Sacos cuja base tenha largura igual ou superior a 40 cm	Isenção	A
4819.40.00	- Outros sacos; bolsas e cartuchos	Isenção	A
4819.50.00	- Outras embalagens, incluindo as capas para discos	Isenção	A
4819.60.00	- Cartonagens para escritórios, lojas e estabelecimentos semelhantes	Isenção	A
48.20	Livros de registo e de contabilidade, blocos de notas, de encomendas, de recibos, de apontamentos, de papel para cartas, agendas e artigos semelhantes, cadernos, pastas para documentos, classificadores, capas para encadernação (de folhas soltas ou outras), capas de processos e outros artigos escolares, de escritório ou de papelaria, incluindo os formulários em blocos tipo <i>manifold</i> , mesmo com folhas intercaladas de papel químico (papel-carbono), de papel ou cartão; álbuns para amostras ou para coleções e capas para livros, de papel ou cartão:		
4820.10.00	- Livros de registo e de contabilidade, blocos de notas, de encomendas, de recibos, de apontamentos, de papel para cartas, agendas e artigos semelhantes	Isenção	A
4820.20.00	- Cadernos	Isenção	A
4820.30.00	- Classificadores, capas para encadernação (exceto as capas para livros) e capas de processos	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
4820.40.00	- Formulários em blocos tipo <i>manifold</i> , mesmo com folhas intercaladas de papel químico (papel-carbono)	Isenção	A
4820.50.00	- Álbuns para amostras ou para coleções	Isenção	A
4820.90	- Outros:		
4820.90.01	Papel impregnado e papel para desenho, em blocos, para artistas	Isenção	A
4820.90.09	Outros	Isenção	A
48.21	Etiquetas de qualquer espécie, de papel ou cartão, impressas ou não:		
4821.10.00	- Impressas	Isenção	A
4821.90.00	- Outras	Isenção	A
48.22	Carretéis, bobinas, canelas e suportes semelhantes, de pasta de papel, papel ou cartão, mesmo perfurados ou endurecidos:		
4822.10.00	- Do tipo utilizado para enrolamento de fios têxteis	Isenção	A
4822.90.00	- Outros	Isenção	A
48.23	Outros papéis, cartões, pasta (<i>ouate</i>) de celulose e mantas de fibras de celulose, cortados em forma própria; outras obras de pasta de papel, papel, cartão, pasta (<i>ouate</i>) de celulose ou de mantas de fibras de celulose:		

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
4823.20.00	- Papel-filtro e cartão-filtro	Isenção	A
4823.40.00	- Papéis-diagrama para aparelhos registadores, em bobinas, em folhas ou em discos	Isenção	A
	- Bandejas, travessas, pratos, chávenas, taças, copos e artigos semelhantes, de papel ou cartão:		
4823.61.00	De bambu	Isenção	A
4823.69.00	Outros	Isenção	A
4823.70.00	- Artigos moldados ou prensados, de pasta de papel	Isenção	A
4823.90	- Outros:		
4823.90.01	Cartão para isolamento elétrico em automóveis	Isenção	A
4823.90.09	Cartões perfurados para mecanismos <i>Jacquard</i> e semelhantes; charneiras para selos	Isenção	A
4823.90.11	Moldes para vestuário	Isenção	A
4823.90.19	Outros	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
49	LIVROS, JORNAIS, GRAVURAS E OUTROS PRODUTOS DAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS; TEXTOS MANUSCRITOS OU DATILOGRAFADOS, PLANOS E PLANTAS		
49.01	Livros, brochuras e impressos semelhantes, mesmo em folhas soltas:		
4901.10.00	- Em folhas soltas, mesmo dobradas	Isenção	A
	- Outros:		
4901.91.00	Dicionários e enciclopédias, mesmo em fascículos	Isenção	A
4901.99	Outros:		
4901.99.01	Listas telefónicas da Nova Zelândia ou de qualquer parte do país	Isenção	A
4901.99.09	Outros	Isenção	A
49.02	Jornais e publicações periódicas, impressos, mesmo ilustrados ou que contenham publicidade:		
4902.10.00	- Que se publiquem pelo menos quatro vezes por semana	Isenção	A
4902.90.00	- Outros	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
49.03	Álbuns ou livros de ilustrações e álbuns para desenhar ou colorir, para crianças		
4903.00.00	Álbuns ou livros de ilustrações e álbuns para desenhar ou colorir, para crianças	Isenção	A
49.04	Música manuscrita ou impressa, ilustrada ou não, mesmo encadernada		
4904.00.00	Música manuscrita ou impressa, ilustrada ou não, mesmo encadernada	Isenção	A
49.05	Obras cartográficas de qualquer espécie, incluindo as cartas murais, as plantas topográficas e os globos, impressos:		
4905.10.00	- Globos	Isenção	A
	- Outros:		
4905.91.00	Sob a forma de livros ou brochuras	Isenção	A
4905.99.00	Outros	Isenção	A
49.06	Planos, plantas e desenhos, de arquitetura, de engenharia e outros planos e desenhos industriais, comerciais, topográficos ou semelhantes, originais, feitos à mão; textos manuscritos; reproduções fotográficas em papel sensibilizado e cópias a papel químico (papel-carbono) dos planos, plantas, desenhos ou textos acima referidos		

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
4906.00.00	Planos, plantas e desenhos, de arquitetura, de engenharia e outros planos e desenhos industriais, comerciais, topográficos ou semelhantes, originais, feitos à mão; textos manuscritos; reproduções fotográficas em papel sensibilizado e cópias a papel químico (papel-carbono) dos planos, plantas, desenhos ou textos acima referidos	Isenção	A
49.07	Selos postais, fiscais e semelhantes, não obliterados, tendo ou destinando-se a ter curso legal no país em que têm, ou terão, um valor facial reconhecido; papel selado; notas; cheques; certificados de ações ou de obrigações e títulos semelhantes		
4907.00	Selos postais, fiscais e semelhantes, não obliterados, tendo ou destinando-se a ter curso legal no país em que têm, ou terão, um valor facial reconhecido; papel selado; notas; cheques; certificados de ações ou de obrigações e títulos semelhantes:		
4907.00.01	- Selos; notas; cheques de viagem emitidos por instituições de crédito estrangeiras	Isenção	A
4907.00.09	- Outros	Isenção	A
49.08	Decalcomanias de qualquer espécie:		
4908.10	- Decalcomanias vitrificáveis:		

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
4908.10.01	Decalcomanias para automóveis	Isenção	A
4908.10.09	Outras	Isenção	A
4908.90	- Outras:		
4908.90.01	Decalcomanias para automóveis	Isenção	A
4908.90.09	Outras	Isenção	A
49.09	Cartões-postais impressos ou ilustrados; cartões impressos com votos ou mensagens pessoais, mesmo ilustrados, mesmo com envelopes, guarnições ou aplicações		
4909.00.00	Cartões-postais impressos ou ilustrados; cartões impressos com votos ou mensagens pessoais, mesmo ilustrados, mesmo com envelopes, guarnições ou aplicações	Isenção	A
49.10	Calendários de qualquer espécie, impressos, incluindo os blocos-calendários para desfolhar		
4910.00.00	Calendários de qualquer espécie, impressos, incluindo os blocos-calendários para desfolhar	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
49.11	Outros impressos, incluindo as estampas, gravuras e fotografías:		
4911.10	- Impressos publicitários, catálogos comerciais e semelhantes:		
4911.10.01	Catálogos comerciais, tabelas de preços e cartas de cores, impressos num país estrangeiro, que: a) Digam exclusivamente respeito a artigos produzidos nesse país; b) Ostentam o nome e o endereço no estrangeiro da sociedade, empresa ou pessoa singular, nesse país, cujos artigos são por essa razão representados, e c) Não se destinam a publicitar ou promover a venda de produtos por nenhuma sociedade, empresa ou pessoa singular com sede na Nova Zelândia	Isenção	A
4911.10.09	Catálogos comerciais, tabelas de preços e cartas de cores, de outros tipos; prospetos, programas, cartazes impressos e outro material publicitário	Isenção	A
4911.10.11	Brochuras, cartazes e folhetos destinados à promoção de viagens fora da Nova Zelândia	Isenção	A
4911.10.19	Outros	Isenção	A
	- Outros:		
4911.91.00	Estampas, gravuras e fotografias	Isenção	A
4911.99	Outros:		

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
4911.99.01	Bilhetes de cinema, concertos, teatro, comboio e de qualquer outro tipo; papel para vitrais	Isenção	A
4911.99.09	Cartões de visita impressos em papel, cartão ou noutro material	Isenção	A
4911.99.11	Postais de Natal e semelhantes	Isenção	A
4911.99.18	Outros	Isenção	A
50	SEDA		
50.01	Casulos de bicho-da-seda próprios para dobar		
5001.00.00	Casulos de bicho-da-seda próprios para dobar	Isenção	A
50.02	Seda crua (não fiada)		
5002.00.00	Seda crua (não fiada)	Isenção	A
50.03	Desperdícios de seda (incluindo os casulos de bicho-da-seda impróprios para dobar, os desperdícios de fios e os fiapos)		
5003.00.00	Desperdícios de seda (incluindo os casulos de bicho-da-seda impróprios para dobar, os desperdícios de fios e os fiapos)	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
50.04	Fios de seda (exceto fios de desperdícios de seda) não acondicionados para venda a retalho		
5004.00.00	Fios de seda (exceto fios de desperdícios de seda) não acondicionados para venda a retalho	Isenção	A
50.05	Fios de desperdícios de seda, não acondicionados para venda a retalho		
5005.00.00	Fios de desperdícios de seda, não acondicionados para venda a retalho	Isenção	A
50.06	Fios de seda ou de desperdícios de seda, acondicionados para venda a retalho; pelo de Messina (crina de Florença)		
5006.00.00	Fios de seda ou de desperdícios de seda, acondicionados para venda a retalho; pelo de Messina (crina de Florença)	Isenção	A
50.07	Tecidos de seda ou de desperdícios de seda:		
5007.10.00	- Tecidos de bourrette	Isenção	A
5007.20.00	- Outros tecidos que contenham pelo menos 85 %, em peso, de seda ou de desperdícios de seda, exceto <i>bourrette</i>	Isenção	A
5007.90.00	- Outros tecidos	Isenção	A
51	LÃ, PELOS FINOS OU GROSSEIROS; FIOS E TECIDOS DE CRINA		
51.01	Lã não cardada nem penteada:		

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Lã suja, incluindo a lã lavada a dorso:		
5101.11.00	Lã de tosquia	Isenção	A
5101.19.00	Outras	Isenção	A
	- Desengordurada, não carbonizada:		
5101.21.00	Lã de tosquia	Isenção	A
5101.29.00	Outra	Isenção	A
5101.30.00	- Carbonizada	Isenção	A
51.02	Pelos finos ou grosseiros, não cardados nem penteados:		
	- Pelos finos:		
5102.11.00	De cabra de Caxemira	Isenção	A
5102.19.00	Outros	Isenção	A
5102.20.00	- Pelos grosseiros	Isenção	A
51.03	Desperdícios de lã ou de pelos finos ou grosseiros, incluindo os desperdícios de fios e excluindo os fiapos:		
5103.10.00	- Desperdícios da penteação de lã ou de pelos finos	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
5103.20.00	- Outros desperdícios de lã ou de pelos finos	Isenção	A
5103.30.00	- Desperdícios de pelos grosseiros	Isenção	A
51.04	Fiapos de lã ou de pelos finos ou grosseiros		
5104.00.00	Fiapos de lã ou de pelos finos ou grosseiros	Isenção	A
51.05	Lã, pelos finos ou grosseiros, cardados ou penteados (incluindo a "lã penteada a granel"):		
5105.10.00	- Lã cardada	Isenção	A
	- Lã penteada:		
5105.21.00	"Lã penteada a granel"	Isenção	A
5105.29.00	Outra	Isenção	A
	- Pelos finos, cardados ou penteados:		
5105.31.00	De cabra de Caxemira	Isenção	A
5105.39.00	Outros	Isenção	A
5105.40.00	- Pelos grosseiros, cardados ou penteados	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
51.06	Fios de la cardada, não acondicionados para venda a retalho:		
5106.10	- Que contenham pelo menos 85 %, em peso, de lã:		
5106.10.01	Para utilização no fabrico de tapetes	5 %	A
5106.10.09	Outros	5 %	A
5106.20	- Que contenham menos de 85 %, em peso, de lã:		
5106.20.01	Para utilização no fabrico de tapetes, que contenham, pelo menos, 70 %, em peso, de lã	5 %	A
5106.20.09	Outros	5 %	A
51.07	Fios de la penteada, não acondicionados para venda a retalho:		
5107.10.00	- Que contenham pelo menos 85 %, em peso, de lã	5 %	A
5107.20.00	- Que contenham menos de 85 %, em peso, de lã	5 %	A
51.08	Fios de pelos finos, cardados ou penteados, não acondicionados para venda a retalho:		
5108.10.00	- Cardados	Isenção	A
5108.20.00	- Penteados	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
51.09	Fios de lã ou de pelos finos, acondicionados para venda a retalho:		
5109.10.00	- Que contenham pelo menos 85 %, em peso, de lã ou de pelos finos	5 %	A
5109.90.00	- Outros	5 %	A
51.10	Fios de pelos grosseiros ou de crina (incluindo os fios de crina revestidos por enrolamento), mesmo acondicionados para venda a retalho		
5110.00	Fios de pelos grosseiros ou de crina (incluindo os fios de crina revestidos por enrolamento), mesmo acondicionados para venda a retalho:		
5110.00.01	- Crinas ou pelos grosseiros, acondicionados para venda a retalho	5 %	A
5110.00.09	- Outros	Isenção	A
51.11	Tecidos de lã cardada ou de pelos finos cardados:		
	- Que contenham pelo menos 85 %, em peso, de lã ou de pelos finos:		
5111.11	De peso não superior a 300 g/cm ² :		
5111.11.02	De peso não superior a 150 g/cm ²	Isenção	A
5111.11.08	Outros	5 %	A
5111.19.00	Outros	5 %	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
5111.20	- Outros, combinados, principal ou unicamente, com filamentos sintéticos ou artificiais:		
5111.20.02	Que contenham menos de 33 %, em peso, de lã ou de pelos finos ou de peso não superior a 150 g/m ²	Isenção	A
5111.20.08	Outros	5 %	A
5111.30	- Outros, combinados, principal ou unicamente, com fibras sintéticas ou artificiais descontínuas:		
5111.30.02	Que contenham menos de 33 %, em peso, de lã ou de pelos finos ou de peso não superior a 150 g/m ²	Isenção	A
5111.30.08	Outros	5 %	A
5111.90	- Outros:		
5111.90.02	Que contenham menos de 33 %, em peso, de lã ou de pelos finos ou de peso não superior a 150 g/m ²	Isenção	A
5111.90.08	Outros	5 %	A
51.12	Tecidos de la penteada ou de pelos finos penteados:		
	- Que contenham pelo menos 85 %, em peso, de lã ou de pelos finos:		

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
5112.11	De peso não superior a 200 g/cm ² :		
5112.11.02	De peso não superior a 150 g/cm ²	Isenção	A
5112.11.08	Outros	5 %	A
5112.19.00	Outros	5 %	A
5112.20	- Outros, combinados, principal ou unicamente, com filamentos sintéticos ou artificiais:		
5112.20.02	Que contenham menos de 33 %, em peso, de lã ou de pelos finos ou de peso não superior a 150 g/m ²	Isenção	A
5112.20.08	Outros	5 %	A
5112.30	- Outros, combinados, principal ou unicamente, com fibras sintéticas ou artificiais descontínuas:		
5112.30.02	Que contenham menos de 33 %, em peso, de lã ou de pelos finos ou de peso não superior a 150 g/m ²	Isenção	A
5112.30.08	Outros	5 %	A
5112.90	- Outros:		
5112.90.02	Que contenham menos de 33 %, em peso, de lã ou de pelos finos ou de peso não superior a 150 g/m ²	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
5112.90.08	Outros	5 %	A
51.13	Tecidos de pelos grosseiros ou de crina		
5113.00.00	Tecidos de pelos grosseiros ou de crina	Isenção	A
52	ALGODÃO		
52.01	Algodão não cardado nem penteado		
5201.00.00	Algodão não cardado nem penteado	Isenção	A
52.02	Desperdícios de algodão (incluindo os desperdícios de fios e os fiapos):		
5202.10.00	- Desperdícios de fios	Isenção	A
	- Outros:		
5202.91.00	Fiapos	Isenção	A
5202.99.00	Outros	Isenção	A
52.03	Algodão cardado ou penteado		
5203.00.00	Algodão cardado ou penteado	Isenção	A
52.04	Linhas para costurar, de algodão, mesmo acondicionadas para venda a retalho:		

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Não acondicionadas para venda a retalho:		
5204.11.00	Que contenham pelo menos 85 %, em peso, de algodão	Isenção	A
5204.19.00	Outras	Isenção	A
5204.20.00	- Acondicionadas para venda a retalho	Isenção	A
52.05	Fios de algodão (exceto linhas para costurar) que contenham pelo menos 85 %, em peso, de algodão, não acondicionados para venda a retalho:		
	- Fios simples, de fibras não penteadas:		
5205.11.00	De título igual ou superior a 714,29 decitex (número métrico não superior a 14)	Isenção	A
5205.12.00	De título inferior a 714,29 decitex, mas não inferior a 232,56 decitex (número métrico superior a 14, mas não superior a 43)	Isenção	A
5205.13.00	De título inferior a 232,56 decitex, mas não inferior a 192,31 decitex (número métrico superior a 43, mas não superior a 52)	Isenção	A
5205.14.00	De título inferior a 192,31 decitex, mas não inferior a 125 decitex (número métrico superior a 52, mas não superior a 80)	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
5205.15.00	De título inferior a 125 decitex (número métrico superior a 80)	Isenção	A
	- Fios simples, de fibras penteadas:		
5205.21.00	De título igual ou superior a 714,29 decitex (número métrico não superior a 14)	Isenção	A
5205.22.00	De título inferior a 714,29 decitex, mas não inferior a 232,56 decitex (número métrico superior a 14, mas não superior a 43)	Isenção	A
5205.23.00	De título inferior a 232,56 decitex, mas não inferior a 192,31 decitex (número métrico superior a 43, mas não superior a 52)	Isenção	A
5205.24.00	De título inferior a 192,31 decitex, mas não inferior a 125 decitex (número métrico superior a 52, mas não superior a 80)	Isenção	A
5205.26.00	De título inferior a 125 decitex, mas não inferior a 106,38 decitex (número métrico superior a 80, mas não superior a 94)	Isenção	A
5205.27.00	De título inferior a 106,38 decitex, mas não inferior a 83,33 decitex (número métrico superior a 94, mas não superior a 120)	Isenção	A
5205.28.00	De título inferior a 83,33 decitex (número métrico superior a 120)	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Fios retorcidos ou retorcidos múltiplos, de fibras não penteadas:		
5205.31.00	De título inferior a 714,29 decitex por fio simples (número métrico não superior a 14, por fio simples)	Isenção	A
5205.32.00	De título inferior a 714,29 decitex, mas não inferior a 232,56 decitex por fio simples (número métrico superior a 14, mas não superior a 43, por fio simples)	Isenção	A
5205.33.00	De título inferior a 232,56 decitex, mas não inferior a 192,31 decitex por fio simples (número métrico superior a 43, mas não superior a 52, por fio simples)	Isenção	A
5205.34.00	De título inferior a 192,31 decitex, mas não inferior a 125 decitex por fio simples (número métrico superior a 52, mas não superior a 80, por fio simples)	Isenção	A
5205.35.00	De título inferior 125 decitex por fio simples (número métrico superior a 80, por fio simples)	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Fios retorcidos ou retorcidos múltiplos, de fibras penteadas:		
5205.41.00	De título inferior a 714,29 decitex por fio simples (número métrico não superior a 14, por fio simples)	Isenção	A
5205.42.00	De título inferior a 714,29 decitex, mas não inferior a 232,56 decitex por fio simples (número métrico superior a 14, mas não superior a 43, por fio simples)	Isenção	A
5205.43.00	De título inferior a 232,56 decitex, mas não inferior a 192,31 decitex por fio simples (número métrico superior a 43, mas não superior a 52, por fio simples)	Isenção	A
5205.44.00	De título inferior a 192,31 decitex, mas não inferior a 125 decitex por fio simples (número métrico superior a 52, mas não superior a 80, por fio simples)	Isenção	A
5205.46.00	De título inferior a 125 decitex, mas não inferior a 106,38 decitex por fio simples (número métrico superior a 80, mas não superior a 94, por fio simples)	Isenção	A
5205.47.00	De título inferior a 106,38 decitex, mas não inferior a 83,33 decitex por fio simples (número métrico superior a 94, mas não superior a 120, por fio simples)	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
5205.48.00	De título inferior 83,33 decitex por fio simples (número métrico superior a 120, por fio simples)	Isenção	A
52.06	Fios de algodão (exceto linhas para costurar) que contenham menos de 85 %, em peso, de algodão, não acondicionados para venda a retalho:		
	- Fios simples, de fibras não penteadas:		
5206.11.00	De título igual ou superior a 714,29 decitex (número métrico não superior a 14)	Isenção	A
5206.12.00	De título inferior a 714,29 decitex, mas não inferior a 232,56 decitex (número métrico superior a 14, mas não superior a 43)	Isenção	A
5206.13.00	De título inferior a 232,56 decitex, mas não inferior a 192,31 decitex (número métrico superior a 43, mas não superior a 52)	Isenção	A
5206.14.00	De título inferior a 192,31 decitex, mas não inferior a 125 decitex (número métrico superior a 52, mas não superior a 80)	Isenção	A
5206.15.00	De título inferior a 125 decitex (número métrico superior a 80)	Isenção	A
	- Fios simples, de fibras penteadas:		

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
5206.21.00	De título igual ou superior a 714,29 decitex (número métrico não superior a 14)	Isenção	A
5206.22.00	De título inferior a 714,29 decitex, mas não inferior a 232,56 decitex (número métrico superior a 14, mas não superior a 43)	Isenção	A
5206.23.00	De título inferior a 232,56 decitex, mas não inferior a 192,31 decitex (número métrico superior a 43, mas não superior a 52)	Isenção	A
5206.24.00	De título inferior a 192,31 decitex, mas não inferior a 125 decitex (número métrico superior a 52, mas não superior a 80)	Isenção	A
5206.25.00	De título inferior a 125 decitex (número métrico superior a 80)	Isenção	A
	- Fios retorcidos ou retorcidos múltiplos, de fibras não penteadas:		
5206.31.00	De título inferior a 714,29 decitex por fio simples (número métrico não superior a 14, por fio simples)	Isenção	A
5206.32.00	De título inferior a 714,29 decitex, mas não inferior a 232,56 decitex por fio simples (número métrico superior a 14, mas não superior a 43, por fio simples)	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
5206.33.00	De título inferior a 232,56 decitex, mas não inferior a 192,31 decitex por fio simples (número métrico superior a 43, mas não superior a 52, por fio simples)	Isenção	A
5206.34.00	De título inferior a 192,31 decitex, mas não inferior a 125 decitex por fio simples (número métrico superior a 52, mas não superior a 80, por fio simples)	Isenção	A
5206.35.00	De título inferior 125 decitex por fio simples (número métrico superior a 80, por fio simples)	Isenção	A
	- Fios retorcidos ou retorcidos múltiplos, de fibras penteadas:		
5206.41.00	De título inferior a 714,29 decitex por fio simples (número métrico não superior a 14, por fio simples)	Isenção	A
5206.42.00	De título inferior a 714,29 decitex, mas não inferior a 232,56 decitex por fio simples (número métrico superior a 14, mas não superior a 43, por fio simples)	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
5206.43.00	De título inferior a 232,56 decitex, mas não inferior a 192,31 decitex por fio simples (número métrico superior a 43, mas não superior a 52, por fio simples)	Isenção	A
5206.44.00	De título inferior a 192,3 decitex, mas não inferior a 125 decitex por fio simples (número métrico superior a 52, mas não superior a 80, por fio simples)	Isenção	A
5206.45.00	De título inferior 125 decitex por fio simples (número métrico superior a 80, por fio simples)	Isenção	A
52.07	Fios de algodão (exceto linhas para costurar) acondicionados para venda a retalho:		
5207.10.00	- Que contenham pelo menos 85 %, em peso, de algodão	Isenção	A
5207.90.00	- Outros	Isenção	A
52.08	Tecidos de algodão que contenham pelo menos 85 %, em peso, de algodão, de peso não superior a 200 g/m ² :		
	- Crus:		
5208.11.00	Em ponto de tafetá, de peso não superior a 100 g/m ²	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
5208.12.00	Em ponto de tafetá, de peso superior a 100 g/m²	Isenção	A
5208.13.00	Em ponto sarjado, incluindo o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	Isenção	A
5208.19.00	Outros tecidos	Isenção	A
	- Branqueados:		
5208.21.00	Em ponto de tafetá, de peso não superior a 100 g/m²	Isenção	A
5208.22.00	Em ponto de tafetá, de peso superior a 100 g/m²	Isenção	A
5208.23.00	Em ponto sarjado, incluindo o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	Isenção	A
5208.29.00	Outros tecidos	Isenção	A
	- Tintos:		
5208.31.00	Em ponto de tafetá, de peso não superior a 100 g/m²	Isenção	A
5208.32.00	Em ponto de tafetá, de peso superior a 100 g/m²	Isenção	A
5208.33.00	Em ponto sarjado, incluindo o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	Isenção	A
5208.39.00	Outros tecidos	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- De fios de diversas cores:		
5208.41.00	Em ponto de tafetá, de peso não superior a 100 g/m²	Isenção	A
5208.42.00	Em ponto de tafetá, de peso superior a 100 g/m²	Isenção	A
5208.43.00	Em ponto sarjado, incluindo o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	Isenção	A
5208.49.00	Outros tecidos	Isenção	A
	- Estampados:		
5208.51.00	Em ponto de tafetá, de peso não superior a 100 g/m²	Isenção	A
5208.52.00	Em ponto de tafetá, de peso superior a 100 g/m²	Isenção	A
5208.59.00	Outros tecidos	Isenção	A
52.09	Tecidos de algodão que contenham pelo menos 85 %, em peso, de algodão, de peso superior a 200 g/m ² :		
	- Crus:		
5209.11.00	Em ponto de tafetá	Isenção	A
5209.12.00	Em ponto sarjado, incluindo o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	Isenção	A
5209.19.00	Outros tecidos	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Branqueados:		
5209.21.00	Em ponto de tafetá	Isenção	A
5209.22.00	Em ponto sarjado, incluindo o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	Isenção	A
5209.29.00	Outros tecidos	Isenção	A
	- Tintos:		
5209.31.00	Em ponto de tafetá	Isenção	A
5209.32.00	Em ponto sarjado, incluindo o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	Isenção	A
5209.39.00	Outros tecidos	Isenção	A
	- De fios de diversas cores:		
5209.41.00	Em ponto de tafetá	Isenção	A
5209.42.00	Tecidos denominados <i>Denim</i>	Isenção	A
5209.43.00	Outros tecidos em ponto sarjado, incluindo o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	Isenção	A
5209.49.00	Outros tecidos	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Estampados:		
5209.51.00	Em ponto de tafetá	Isenção	A
5209.52.00	Em ponto sarjado, incluindo o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	Isenção	A
5209.59.00	Outros tecidos	Isenção	A
52.10	Tecidos de algodão que contenham menos de 85 %, em peso, de algodão, combinados, principal ou unicamente, com fibras sintéticas ou artificiais, de peso não superior a 200 g/m²:		
	- Crus:		
5210.11.00	Em ponto de tafetá	Isenção	A
5210.19.00	Outros tecidos	Isenção	A
	- Branqueados:		
5210.21.00	Em ponto de tafetá	Isenção	A
5210.29.00	Outros tecidos	Isenção	A
	- Tintos:		
5210.31.00	Em ponto de tafetá	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
5210.32.00	Em ponto sarjado, incluindo o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	Isenção	A
5210.39.00	Outros tecidos	Isenção	A
	- De fios de diversas cores:		
5210.41.00	Em ponto de tafetá	Isenção	A
5210.49.00	Outros tecidos	Isenção	A
	- Estampados:		
5210.51.00	Em ponto de tafetá	Isenção	A
5210.59.00	Outros tecidos	Isenção	A
52.11	Tecidos de algodão que contenham menos de 85 %, em peso, de algodão, combinados, principal ou unicamente, com fibras sintéticas ou artificiais, de peso superior a 200 g/m ² :		
	- Crus:		
5211.11.00	Em ponto de tafetá	Isenção	A
5211.12.00	Em ponto sarjado, incluindo o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	Isenção	A
5211.19.00	Outros tecidos	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
5211.20.00	- Branqueados:	Isenção	A
	- Tintos:		
5211.31.00	Em ponto de tafetá	Isenção	A
5211.32.00	Em ponto sarjado, incluindo o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	Isenção	A
5211.39.00	Outros tecidos	Isenção	A
	- De fios de diversas cores:		
5211.41.00	Em ponto de tafetá	Isenção	A
5211.42.00	Tecidos denominados <i>Denim</i>	Isenção	A
5211.43.00	Outros tecidos em ponto sarjado, incluindo o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	Isenção	A
5211.49.00	Outros tecidos	Isenção	A
	- Estampados:		
5211.51.00	Em ponto de tafetá	Isenção	A
5211.52.00	Em ponto sarjado, incluindo o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	Isenção	A
5211.59.00	Outros tecidos	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
52.12	Outros tecidos de algodão:		
	- De peso não superior a 200 g/m ² :		
5212.11.00	Crus	Isenção	A
5212.12.00	Branqueados	Isenção	A
5212.13.00	Tintos	Isenção	A
5212.14.00	De fios de diversas cores	Isenção	A
5212.15.00	Estampados	Isenção	A
	- De peso superior a 200 g/m ² :		
5212.21.00	Crus	Isenção	A
5212.22.00	Branqueados	Isenção	A
5212.23.00	Tintos	Isenção	A
5212.24.00	De fios de diversas cores	Isenção	A
5212.25.00	Estampados	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
53	OUTRAS FIBRAS TÊXTEIS VEGETAIS; FIOS DE PAPEL E TECIDOS DE FIOS DE PAPEL		
53.01	Linho em bruto ou trabalhado, mas não fiado; estopas e desperdícios de linho (incluindo os desperdícios de fios e os fiapos):		
5301.10.00	- Linho em bruto ou macerado	Isenção	A
	- Linho quebrado, espadelado, penteado ou trabalhado de outra forma, mas não fiado:		
5301.21.00	Quebrado ou espadelado	Isenção	A
5301.29.00	Outro	Isenção	A
5301.30.00	- Estopas e desperdícios de linho	Isenção	A
53.02	Cânhamo (<i>Cannabis sativa</i> L.), em bruto ou trabalhado, mas não fiado; estopas e desperdícios de cânhamo (incluindo os desperdícios de fios e os fiapos):		
5302.10.00	- Cânhamo em bruto ou macerado	Isenção	A
5302.90.00	- Outros	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
53.03	Juta e outras fibras têxteis liberianas (exceto linho, cânhamo e rami), em bruto ou trabalhadas, mas não fiadas; estopas e desperdícios destas fibras (incluindo os desperdícios de fios e os fiapos):		
5303.10.00	- Juta e outras fibras têxteis liberianas, em bruto ou maceradas	Isenção	A
5303.90.00	- Outros	Isenção	A
53.05	Cairo (fibra de coco), abacá (cânhamo-de-manila ou <i>Musa textilis Nee</i>), rami e outras fibras têxteis vegetais não especificadas nem compreendidas noutras posições, em bruto ou trabalhados, mas não fiados; estopas e desperdícios destas fibras (incluindo os desperdícios de fios e os fiapos):		
5305.00.00	Cairo (fibra de coco), abacá (cânhamo-de-manila ou <i>Musa textilis Nee</i>), rami e outras fibras têxteis vegetais não especificadas nem compreendidas noutras posições, em bruto ou trabalhados, mas não fiados; estopas e desperdícios destas fibras (incluindo os desperdícios de fios e os fiapos)	Isenção	A
53.06	Fios de linho:		
5306.10.00	- Simples	Isenção	A
5306.20.00	- Retorcidos ou retorcidos múltiplos	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
53.07	Fios de juta ou de outras fibras têxteis liberianas da posição 53.03:		
5307.10.00	- Simples	Isenção	A
5307.20.00	- Retorcidos ou retorcidos múltiplos	Isenção	A
53.08	Fios de outras fibras têxteis vegetais; fios de papel:		
5308.10.00	- Fios de cairo (fios de fibra de coco)	Isenção	A
5308.20.00	- Fios de cânhamo	Isenção	A
5308.90.00	- Outros	Isenção	A
53.09	Tecidos de linho:		
	- Que contenham pelo menos 85 %, em peso, de linho:		
5309.11.00	Crus ou branqueados	Isenção	A
5309.19.00	Outros	Isenção	A
	- Que contenham menos de 85 %, em peso, de linho:		
5309.21.00	Crus ou branqueados	Isenção	A
5309.29.00	Outros	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
53.10	Tecidos de juta ou de outras fibras têxteis liberianas da posição 53.03:		
5310.10.00	- Crus	Isenção	A
5310.90.00	- Outros	Isenção	A
53.11	Tecidos de outras fibras têxteis vegetais; tecidos de fios de papel		
5311.00.00	Tecidos de outras fibras têxteis vegetais; tecidos de fios de papel	Isenção	A
54	FILAMENTOS SINTÉTICOS OU ARTIFICIAIS		
54.01	Linhas para costurar de filamentos sintéticos ou artificiais, mesmo acondicionadas para a venda a retalho:		
5401.10.00	- De filamentos sintéticos	Isenção	A
5401.20.00	- De filamentos artificiais	Isenção	A
54.02	Fios de filamentos sintéticos (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho, incluindo os monofilamentos sintéticos de título inferior a 67 decitex:		
	- Fios de alta tenacidade, de náilon ou de outras poliamidas, mesmo texturizados:		
5402.11.00	De aramidas	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
5402.19.00	Outros	Isenção	A
5402.20.00	- Fios de alta tenacidade, de poliésteres, mesmo texturizados	Isenção	A
	- Fios texturizados:		
5402.31.00	De náilon ou de outras poliamidas, de título não superior a 50 tex por fio simples	5 %	A
5402.32.00	De náilon ou de outras poliamidas, de título superior a 50 tex por fio simples	5 %	A
5402.33.00	De poliésteres	5 %	A
5402.34.00	De polipropileno	5 %	A
5402.39.00	Outros	5 %	A
	- Outros fios, simples, sem torção ou com torção não superior a 50 voltas por metro:		
5402.44.00	De elastómeros	Isenção	A
5402.45.00	Outros, de náilon ou de outras poliamidas	Isenção	A
5402.46.00	Outros, de poliésteres, parcialmente orientados	Isenção	A
5402.47.00	Outros, de poliésteres	Isenção	A
5402.48.00	Outros, de polipropileno	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
5402.49.00	Outros	Isenção	A
	- Outros fios, simples, com torção superior a 50 voltas por metro:		
5402.51.00	De náilon ou de outras poliamidas	Isenção	A
5402.52.00	De poliésteres	Isenção	A
5402.53.00	De polipropileno	Isenção	A
5402.59.00	Outros	Isenção	A
	- Outros fios, retorcidos ou retorcidos múltiplos:		
5402.61.00	De náilon ou de outras poliamidas	Isenção	A
5402.62.00	De poliésteres	Isenção	A
5402.63.00	De polipropileno	Isenção	A
5402.69.00	Outros	Isenção	A
54.03	Fios de filamentos artificiais (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho, incluindo os monofilamentos artificiais de título inferior a 67 decitex:		
5403.10.00	- Fios de alta tenacidade, de raiom viscose	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Outros fios, simples:		
5403.31	De raiom viscose, sem torção ou com torção não superior a 120 voltas por metro:		
5403.31.01	Fios texturizados	5 %	A
5403.31.09	Outros	Isenção	A
5403.32	De raiom viscose, com torção superior a 120 voltas por metro:		
5403.32.01	Fios texturizados	5 %	A
5403.32.09	Outros	Isenção	A
5403.33	De acetato de celulose:		
5403.33.01	Fios texturizados	5 %	A
5403.33.09	Outros	Isenção	A
5403.39	Outros:		
5403.39.01	Fios texturizados	5 %	A
5403.39.09	Outros	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Outros fios, retorcidos ou retorcidos múltiplos:		
5403.41	De raiom viscose:		
5403.41.01	Fios texturizados	5 %	A
5403.41.09	Outros	Isenção	A
5403.42	De acetato de celulose:		
5403.42.01	Fios texturizados	5 %	A
5403.42.09	Outros	Isenção	A
5403.49	Outros		
5403.49.01	Fios texturizados	5 %	A
5403.49.09	Outros	Isenção	A
54.04	Monofilamentos sintéticos, de título igual ou superior a 67 decitex e cuja maior dimensão da secção transversal não seja superior a 1 mm; lâminas e formas semelhantes (palha artificial, por exemplo) de matérias têxteis sintéticas, cuja largura aparente não seja superior a 5 mm:		

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Monofilamentos:		
5404.11.00	De elastómeros	Isenção	A
5404.12.00	Outros, de polipropileno	Isenção	A
5404.19.00	Outros	Isenção	A
5404.90.00	- Outros	Isenção	A
54.05	Monofilamentos artificiais, de título igual ou superior a 67 decitex e cuja maior dimensão da secção transversal não seja superior a 1 mm; lâminas e formas semelhantes (palha artificial, por exemplo) de matérias têxteis artificiais, cuja largura aparente não seja superior a 5 mm		
5405.00.00	Monofilamentos artificiais, de título igual ou superior a 67 decitex e cuja maior dimensão da secção transversal não seja superior a 1 mm; lâminas e formas semelhantes (palha artificial, por exemplo) de matérias têxteis artificiais, cuja largura aparente não seja superior a 5 mm	Isenção	A
54.06	Fios de filamentos sintéticos ou artificiais (exceto linhas para costurar), acondicionados para venda a retalho		
5406.00.00	Fios de filamentos sintéticos ou artificiais (exceto linhas para costurar), acondicionados para venda a retalho	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
54.07	Tecidos de fíos de fílamentos sintéticos, incluindo os tecidos obtidos a partir dos produtos da posição 54.04:		
5407.10.00	- Tecidos obtidos a partir de fíos de alta tenacidade, de náilon ou de outras poliamidas ou de poliésteres	Isenção	A
5407.20	- Tecidos obtidos a partir de lâminas ou de formas semelhantes:		
5407.20.01	De fibras de polipropileno ou polietileno	5 %	A
5407.20.09	Outros	Isenção	A
5407.30	- "Tecidos" mencionados na Nota 9 da Secção XI:		
5407.30.01	De fibras de polipropileno ou polietileno	5 %	A
5407.30.09	Outros	Isenção	A
	- Outros tecidos, que contenham pelo menos 85 %, em peso, de filamentos de náilon ou de outras poliamidas:		
5407.41.00	Crus ou branqueados	Isenção	A
5407.42.00	Tintos	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
5407.43.00	De fios de diversas cores	Isenção	A
5407.44.00	Estampados	Isenção	A
	- Outros tecidos, que contenham pelo menos 85 %, em peso, de filamentos de poliéster texturizados:		
5407.51.00	Crus ou branqueados	Isenção	A
5407.52.00	Tintos	Isenção	A
5407.53.00	De fios de diversas cores	Isenção	A
5407.54.00	Estampados	Isenção	A
	- Outros tecidos, que contenham pelo menos 85 %, em peso, de filamentos de poliéster:		
5407.61.00	Que contenham pelo menos 85 %, em peso, de filamentos de poliéster não texturizados	Isenção	A
5407.69	Outros:		
5407.69.10	De fibras de polipropileno ou polietileno	5 %	A
5407.69.90	Outros	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Outros tecidos, que contenham pelo menos 85 %, em peso, de filamentos sintéticos:		
5407.71	Crus ou branqueados:		
5407.71.01	De fibras de polipropileno ou polietileno	5 %	A
5407.71.09	Outros	Isenção	A
5407.72	Tintos:		
5407.72.01	De fibras de polipropileno ou polietileno	5 %	A
5407.72.09	Outros	Isenção	A
5407.73	De fios de diversas cores:		
5407.73.01	De fibras de polipropileno ou polietileno	5 %	A
5407.73.09	Outros	Isenção	A
5407.74	Estampados:		
5407.74.01	De fibras de polipropileno ou polietileno	5 %	A
5407.74.09	Outros	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Outros tecidos, que contenham menos de 85 %, em peso, de filamentos sintéticos, combinados, principal ou unicamente, com algodão:		
5407.81	Crus ou branqueados:		
5407.81.01	De fibras de polipropileno ou polietileno	5 %	A
5407.81.09	Outros	Isenção	A
5407.82	Tintos:		
5407.82.01	De fibras de polipropileno ou polietileno	5 %	A
5407.82.09	Outros	Isenção	A
5407.83	De fios de diversas cores:		
5407.83.01	De fibras de polipropileno ou polietileno	5 %	A
5407.83.09	Outros	Isenção	A
5407.84	Estampados:		
5407.84.01	De fibras de polipropileno ou polietileno	5 %	A
5407.84.09	Outros	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Outros tecidos:		
5407.91	Crus ou branqueados:		
5407.91.01	De fibras de polipropileno ou polietileno	5 %	A
5407.91.09	Outros	Isenção	A
5407.92	Tintos:		
5407.92.01	De fibras de polipropileno ou polietileno	5 %	A
5407.92.09	Outros	Isenção	A
5407.93	De fios de diversas cores:		
5407.93.01	De fibras de polipropileno ou polietileno	5 %	A
5407.93.09	Outros	Isenção	A
5407.94	Estampados:		
5407.94.01	De fibras de polipropileno ou polietileno	5 %	A
5407.94.09	Outros	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
54.08	Tecidos de fios de filamentos artificiais, incluindo os tecidos obtidos a partir dos produtos da posição 54.05:		
5408.10.00	- Tecidos obtidos a partir de fios de alta tenacidade, de raiom viscose	Isenção	A
	- Outros tecidos, que contenham pelo menos 85 %, em peso, de filamentos ou de lâminas ou formas semelhantes, artificiais:		
5408.21.00	Crus ou branqueados	Isenção	A
5408.22.00	Tintos	Isenção	A
5408.23.00	De fios de diversas cores	Isenção	A
5408.24.00	Estampados	Isenção	A
	- Outros tecidos:		
5408.31.00	Crus ou branqueados	Isenção	A
5408.32.00	Tintos	Isenção	A
5408.33.00	De fios de diversas cores	Isenção	A
5408.34.00	Estampados	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
55	FIBRAS SINTÉTICAS OU ARTIFICIAIS, DESCONTÍNUAS		
55.01	Cabos de filamentos sintéticos:		
5501.10.00	- De náilon ou de outras poliamidas	Isenção	A
5501.20.00	- De poliésteres	Isenção	A
5501.30.00	- Acrílicos ou modacrílicos	Isenção	A
5501.40.00	- De polipropileno	Isenção	A
5501.90.00	- Outros	Isenção	A
55.02	Cabos de filamentos artificiais		
5502.10.00	- De acetato de celulose	Isenção	A
5502.90.00	- Outros	Isenção	A
55.03	Fibras sintéticas descontínuas, não cardadas, não penteadas nem transformadas de outro modo para fiação:		
	- De náilon ou de outras poliamidas:		
5503.11.00	De aramidas	Isenção	A
5503.19.00	Outras	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
5503.20.00	- De poliésteres	Isenção	A
5503.30.00	- Acrílicas ou modacrílicas	Isenção	A
5503.40.00	- De polipropileno	Isenção	A
5503.90.00	- Outras	Isenção	A
55.04	Fibras artificiais descontínuas, não cardadas, não penteadas nem transformadas de outro modo para fiação:		
5504.10.00	- De raiom viscose	Isenção	A
5504.90.00	- Outras	Isenção	A
55.05	Desperdícios de fibras sintéticas ou artificiais (incluindo os desperdícios da penteação, os de fios e os fiapos):		
5505.10.00	- De fibras sintéticas	Isenção	A
5505.20.00	- De fibras artificiais	Isenção	A
55.06	Fibras sintéticas descontínuas, cardadas, penteadas ou transformadas de outro modo para fiação:		
5506.10.00	- De náilon ou de outras poliamidas	Isenção	A
5506.20.00	- De poliésteres	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
5506.30.00	- Acrílicas ou modacrílicas	Isenção	A
5506.40.00	- De polipropileno	Isenção	A
5506.90.00	- Outras	Isenção	A
55.07	Fibras artificiais descontínuas, cardadas, penteadas ou transformadas de outro modo para fiação		
5507.00.00	Fibras artificiais descontínuas, cardadas, penteadas ou transformadas de outro modo para fiação	Isenção	A
55.08	Linhas para costurar, de fibras sintéticas ou artificiais descontínuas, mesmo acondicionadas para venda a retalho:		
5508.10.00	- De fibras sintéticas descontínuas	Isenção	A
5508.20.00	- De fibras artificiais descontínuas	Isenção	A
55.09	Fios de fibras sintéticas descontínuas (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho:		
	- Que contenham pelo menos 85 %, em peso, de fibras descontínuas de náilon ou de outras poliamidas:		
5509.11.00	Simples	5 %	A
5509.12.00	Retorcidos ou retorcidos múltiplos	5 %	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Que contenham pelo menos 85 %, em peso, de fibras descontínuas de poliéster:		
5509.21.00	Simples	5 %	A
5509.22.00	Retorcidos ou retorcidos múltiplos	5 %	A
	- Que contenham pelo menos 85 %, em peso, de fibras descontínuas acrílicas ou modacrílicas:		
5509.31.00	Simples	5 %	A
5509.32.00	Retorcidos ou retorcidos múltiplos	5 %	A
	- Outros fios, que contenham pelo menos 85 %, em peso, de fibras sintéticas descontínuas:		
5509.41.00	Simples	5 %	A
5509.42.00	Retorcidos ou retorcidos múltiplos	5 %	A
	- Outros fios de fibras descontínuas de poliéster:		
5509.51.00	Combinadas, principal ou unicamente, com fibras artificiais descontínuas	5 %	A
5509.52.00	Combinadas, principal ou unicamente, com lã ou pelos finos	5 %	A
5509.53.00	Combinadas, principal ou unicamente, com algodão	5 %	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
5509.59.00	Outros	5 %	A
	- Outros fios de fibras descontínuas acrílicas ou modacrílicas:		
5509.61.00	Combinados, principal ou unicamente, com lã ou pelos finos	5 %	A
5509.62.00	Combinadas, principal ou unicamente, com algodão	5 %	A
5509.69.00	Outros	5 %	A
	- Outros fios:		
5509.91.00	Combinadas, principal ou unicamente, com lã ou pelos finos	5 %	A
5509.92.00	Combinadas, principal ou unicamente, com algodão	5 %	A
5509.99.00	Outros	5 %	A
55.10	Fios de fibras artificiais descontínuas (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho:		
	- Que contenham pelo menos 85 %, em peso, de fibras artificiais descontínuas:		
5510.11.00	Simples	5 %	A
5510.12.00	Retorcidos ou retorcidos múltiplos	5 %	A
5510.20.00	- Outros fios, combinados, principal ou unicamente, com lã ou pelos finos	5 %	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
5510.30.00	- Outros fios, combinados, principal ou unicamente, com algodão	5 %	A
5510.90.00	- Outros fios	5 %	A
55.11	Fios de fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas (exceto linhas para costurar), acondicionados para venda a retalho:		
5511.10.00	- De fibras sintéticas descontínuas, que contenham pelo menos 85 %, em peso, destas fibras	5 %	A
5511.20.00	- De fibras sintéticas descontínuas, que contenham menos de 85 %, em peso, destas fibras	5 %	A
5511.30.00	- De fibras artificiais descontínuas	5 %	A
55.12	Tecidos de fibras sintéticas descontínuas, que contenham pelo menos 85 %, em peso, destas fibras:		
	- Que contenham pelo menos 85 %, em peso, de fibras descontínuas de poliéster:		
5512.11.00	Crus ou branqueados	Isenção	A
5512.19.00	Outros	Isenção	A
	- Que contenham pelo menos 85 %, em peso, de fibras descontínuas acrílicas ou modacrílicas:		
5512.21.00	Crus ou branqueados	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
5512.29.00	Outros	Isenção	A
	- Outros:		
5512.91.00	Crus ou branqueados	Isenção	A
5512.99.00	Outros	Isenção	A
55.13	Tecidos de fibras sintéticas descontínuas, que contenham menos de 85 %, em peso, destas fibras, combinados, principal ou unicamente, com algodão, de peso não superior a 170 g/m²:		
	- Crus ou branqueados:		
5513.11.00	De fibras descontínuas de poliéster, em ponto de tafetá	Isenção	A
5513.12.00	De fibras descontínuas de poliéster, em ponto sarjado, incluindo o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	Isenção	A
5513.13.00	Outros tecidos de fibras descontínuas de poliéster	Isenção	A
5513.19.00	Outros tecidos	Isenção	A
	- Tintos:		
5513.21.00	De fibras descontínuas de poliéster, em ponto de tafetá	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
5513.23.00	Outros tecidos de fibras descontínuas de poliéster	Isenção	A
5513.29.00	Outros tecidos	Isenção	A
	- De fios de diversas cores:		
5513.31.00	De fibras descontínuas de poliéster, em ponto de tafetá	Isenção	A
5513.39.00	Outros tecidos	Isenção	A
	- Estampados:		
5513.41.00	De fibras descontínuas de poliéster, em ponto de tafetá	Isenção	A
5513.49.00	Outros tecidos	Isenção	A
55.14	Tecidos de fibras sintéticas descontínuas, que contenham menos de 85 %, em peso, destas fibras, combinados, principal ou unicamente, com algodão, de peso superior a 170 g/m ² :		
	- Crus ou branqueados:		
5514.11.00	De fibras descontínuas de poliéster, em ponto de tafetá	Isenção	A
5514.12.00	De fibras descontínuas de poliéster, em ponto sarjado, incluindo o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	Isenção	A
5514.19.00	Outros tecidos	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Tintos:		
5514.21.00	De fibras descontínuas de poliéster, em ponto de tafetá	Isenção	A
5514.22.00	De fibras descontínuas de poliéster, em ponto sarjado, incluindo o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	Isenção	A
5514.23.00	Outros tecidos de fibras descontínuas de poliéster	Isenção	A
5514.29.00	Outros tecidos	Isenção	A
5514.30.00	- De fios de diversas cores	Isenção	A
	- Estampados:		
5514.41.00	De fibras descontínuas de poliéster, em ponto de tafetá	Isenção	A
5514.42.00	De fibras descontínuas de poliéster, em ponto sarjado, incluindo o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	Isenção	A
5514.43.00	Outros tecidos de fibras descontínuas de poliéster	Isenção	A
5514.49.00	Outros tecidos	Isenção	A
55.15	Outros tecidos de fibras sintéticas descontínuas:		
	- De fibras descontínuas de poliéster:		_

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
5515.11.00	Combinadas, principal ou unicamente, com fibras descontínuas de raiom viscose	Isenção	A
5515.12.00	Combinadas, principal ou unicamente, com filamentos sintéticos ou artificiais	Isenção	A
5515.13	Combinadas, principal ou unicamente, com lã ou pelos finos:		
5515.13.11	Telas para pneus, tecido para colchões e tecidos que contenham menos de 33 %, em peso, de lã ou de pelos finos ou de peso não superior a 150 g/m²	Isenção	A
5515.13.29	Outros	5 %	A
5515.19.00	Outros	Isenção	A
	- De fibras descontínuas acrílicas ou modacrílicas:		
5515.21.00	Combinadas, principal ou unicamente, com filamentos sintéticos ou artificiais	Isenção	A
5515.22	Combinadas, principal ou unicamente, com lã ou pelos finos:		
5515.22.11	Telas para pneus, tecido para colchões e tecidos que contenham menos de 33 %, em peso, de lã ou de pelos finos ou de peso não superior a 150 g/m²	Isenção	A
5515.22.29	Outros	5 %	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
5515.29.00	Outros	Isenção	A
	- Outros tecidos:		
5515.91.00	Combinadas, principal ou unicamente, com filamentos sintéticos ou artificiais	Isenção	A
5515.99	Outros:		
	Combinadas, principal ou unicamente, com lã ou pelos finos:		
5515.99.01	Telas para pneus, tecido para colchões e tecidos que contenham menos de 33 %, em peso, de lã ou de pelos finos ou de peso não superior a 150 g/m²	Isenção	A
5515.99.09	Outros	5 %	A
5515.99.19	Outros	Isenção	A
55.16	Tecidos de fibras artificiais descontínuas:		
	- Que contenham pelo menos 85 %, em peso, de fibras artificiais descontínuas:		
5516.11.00	Crus ou branqueados	Isenção	A
5516.12.00	Tintos	Isenção	A
5516.13.00	De fios de diversas cores	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
5516.14.00	Estampados	Isenção	A
	- Que contenham menos de 85 %, em peso, de fibras artificiais descontínuas, combinadas, principal ou unicamente, com filamentos sintéticos ou artificiais:		
5516.21.00	Crus ou branqueados	Isenção	A
5516.22.00	Tintos	Isenção	A
5516.23.00	De fios de diversas cores	Isenção	A
5516.24.00	Estampados	Isenção	A
	- Que contenham menos de 85 %, em peso, de fibras artificiais descontínuas, combinadas, principal ou unicamente, com lã ou pelos finos:		
5516.31.00	Crus ou branqueados	Isenção	A
5516.32.00	Tintos	Isenção	A
5516.33.00	De fios de diversas cores	Isenção	A
5516.34.00	Estampados	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Que contenham menos de 85 %, em peso, de fibras artificiais descontínuas, combinadas, principal ou unicamente, com algodão:		
5516.41.00	Crus ou branqueados	Isenção	A
5516.42.00	Tintos	Isenção	A
5516.43.00	De fios de diversas cores	Isenção	A
5516.44.00	Estampados	Isenção	A
	- Outros:		
5516.91.00	Crus ou branqueados	Isenção	A
5516.92.00	Tintos	Isenção	A
5516.93.00	De fios de diversas cores	Isenção	A
5516.94.00	Estampados	Isenção	A
56	PASTAS (OUATES), FELTROS E FALSOS TECIDOS; FIOS ESPECIAIS, CORDÉIS, CORDAS E CABOS; ARTIGOS DE CORDOARIA		

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
56.01	Pastas (<i>ouates</i>) de matérias têxteis e artigos destas pastas (<i>ouates</i>); fibras têxteis de comprimento não superior a 5 mm (<i>tontisses</i>), nós e borbotos (bolotas) de matérias têxteis:		
	- Pastas (ouates) de matérias têxteis e artigos destas pastas (ouates):		
5601.21.00	De algodão	Isenção	A
5601.22.00	De fibras sintéticas ou artificiais	Isenção	A
5601.29.00	Outros	Isenção	A
5601.30.00	- Tontisses, nós e borbotos (bolotas) de matérias têxteis	Isenção	A
56.02	Feltros, mesmo impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados:		
5602.10.00	- Feltros agulhados e artigos obtidos por costura por entrelaçamento (<i>cousus-tricotés</i>)	5 %	A
	- Outros feltros, não impregnados, nem revestidos, nem recobertos, nem estratificados:		
5602.21.00	De lã ou de pelos finos	5 %	A
5602.29.00	De outras matérias têxteis	5 %	A
5602.90.00	- Outros	5 %	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
56.03	Falsos tecidos, mesmo impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados:		
	- De filamentos sintéticos ou artificiais:		
5603.11.00	De peso não superior a 25 g/m ² :	5 %	A
5603.12.00	De peso superior a 25 g/m², mas não superior a 70 g/m²	5 %	A
5603.13.00	De peso superior a 70 g/m², mas não superior a 150 g/m²	5 %	A
5603.14.00	De peso superior a 150 g/m ²	5 %	A
	- Outros:		
5603.91.00	De peso não superior a 25 g/m ² :	5 %	A
5603.92.00	De peso superior a 25 g/m², mas não superior a 70 g/m²	5 %	A
5603.93.00	De peso superior a 70 g/m², mas não superior a 150 g/m²	5 %	A
5603.94.00	De peso superior a 150 g/m ²	5 %	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
56.04	Fios e cordas, de borracha, recobertos de têxteis; fios têxteis, lâminas e formas semelhantes das posições 54.04 ou 54.05, impregnados, revestidos, recobertos ou embainhados de borracha ou de plástico:		
5604.10.00	- Fios e cordas, de borracha, recobertos de têxteis	5 %	A
5604.90	- Outros:		
	Fios de alta tenacidade, de poliésteres, de náilon ou de outras poliamidas, ou de raiom viscose, impregnados ou revestidos:		
5604.90.01	Imitações de categute	Isenção	A
	Outros:		
5604.90.09	Fios de alta tenacidade, não vulcanizados	5 %	A
5604.90.19	Outros	5 %	A
5604.90.29	Outros	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
56.05	Fios metálicos e fios metalizados, mesmo revestidos por enrolamento, constituídos por fios têxteis, lâminas ou formas semelhantes das posições 54.04 ou 54.05, combinados com metal sob a forma de fios, de lâminas ou de pós, ou recobertos de metal		
5605.00.00	Fios metálicos e fios metalizados, mesmo revestidos por enrolamento, constituídos por fios têxteis, lâminas ou formas semelhantes das posições 54.04 ou 54.05, combinados com metal sob a forma de fios, de lâminas ou de pós, ou recobertos de metal	Isenção	A
56.06	Fios revestidos por enrolamento, lâminas e formas semelhantes das posições 54.04 ou 54.05, revestidas por enrolamento, exceto os da posição 56.05 e os fios de crina revestidos por enrolamento; fios de froco (<i>chenille</i>); fios denominados de "cadeia" (<i>chaînette</i>)		
5606.00	Fios revestidos por enrolamento, lâminas e formas semelhantes das posições 54.04 ou 54.05, revestidas por enrolamento, exceto os da posição 56.05 e os fios de crina revestidos por enrolamento; fios de froco (<i>chenille</i>); fios denominados de "cadeia" (<i>chaînette</i>):		
5606.00.01	- Fios denominados de cadeia (<i>chaînette</i>)	5 %	A
5606.00.09	- Outros	5 %	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
56.07	Cordéis, cordas e cabos, entrançados ou não, mesmo impregnados, revestidos, recobertos ou embainhados de borracha ou de plástico:		
	- De sisal ou de outras fibras têxteis do género Agave:		
5607.21.01	Cordéis para atadeiras ou enfardadeiras	Isenção	A
5607.29.01	Outros	5 %	A
	- De polietileno ou de polipropileno:		
5607.41.01	Cordéis para atadeiras ou enfardadeiras	Isenção	A
5607.49.01	Outros	5 %	A
5607.50	- De outras fibras sintéticas:		
5607.50.01	Cordéis para atadeiras ou enfardadeiras	Isenção	A
5607.50.11	Outros	5 %	A
5607.90	- Outros:		
5607.90.01	Cordéis para atadeiras ou enfardadeiras	Isenção	A
5607.90.11	Outros	5 %	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
56.08	Redes de malhas com nós, em panos ou em peça, obtidas a partir de cordéis, cordas ou cabos; redes confecionadas para a pesca e outras redes confecionadas, de matérias têxteis:		
	- De matérias têxteis sintéticas ou artificiais:		
5608.11.00	Redes confecionadas para a pesca:	Isenção	A
5608.19.00	Outras	5 %	A
5608.90	- Outras:		
5608.90.01	Redes de pesca	Isenção	A
5608.90.09	Outras	5 %	A
56.09	Artigos de fios, lâminas ou formas semelhantes das posições 54.04 ou 54.05, cordéis, cordas ou cabos, não especificados nem compreendidos noutras posições		
5609.00.00	Artigos de fios, lâminas ou formas semelhantes das posições 54.04 ou 54.05, cordéis, cordas ou cabos, não especificados nem compreendidos noutras posições	5 %	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
57	TAPETES E OUTROS REVESTIMENTOS PARA PAVIMENTOS (PISOS), DE MATÉRIAS TÊXTEIS		
57.01	Tapetes e outros revestimentos para pavimentos (pisos) de matérias têxteis, de pontos nodados ou enrolados, mesmo confecionados:		
5701.10	- De lã ou pelos finos:		
5701.10.01	Aveludados, que contenham pelo menos 80 %, em peso, de lã no veludo:	10 %	A
5701.10.09	Outros	10 %	A
5701.90.00	- De outras matérias têxteis	10 %	A
57.02	Tapetes e outros revestimentos para pavimentos (pisos), de matérias têxteis, tecidos, não tufados nem flocados, mesmo confecionados, incluindo os tapetes denominados <i>Kelim</i> ou <i>Kilim</i> , <i>Schumacks</i> ou <i>Soumak</i> , <i>Karamanie</i> e tapetes semelhantes tecidos à mão:		
5702.10.00	- Tapetes denominados <i>Kelim</i> ou <i>Kilim</i> , <i>Schumacks</i> ou <i>Soumak</i> , <i>Karamanie</i> e tapetes semelhantes tecidos à mão	10 %	A
5702.20	- Revestimentos para pavimentos (pisos), de cairo (fibra de coco):		
5702.20.01	Esteiras e capachos	Isenção	A
5702.20.09	Outros	10 %	A
	- Outros, aveludados, não confecionados:		

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
5702.31	De lã ou pelos finos:		
5702.31.01	Que contenham pelo menos 80 %, em peso, de lã no veludo	10 %	A
5702.31.09	Outros	10 %	A
5702.32.00	De matérias têxteis sintéticas ou artificiais	10 %	A
5702.39.00	De outras matérias têxteis	10 %	A
	- Outros, aveludados, confecionados:		
5702.41	De lã ou pelos finos:		
	Tapetes, cortados, fabricados ou moldados à medida, para utilização na montagem de veículos automóveis, conforme venha a ser definido pelo ministro em conformidade com a secção 14 da Lei Pautal:		
5702.41.01	Que contenham pelo menos 80 %, em peso, de lã no veludo	10 %	A
5702.41.09	Outros	10 %	A
	Outros:		
5702.41.11	Que contenham pelo menos 80 %, em peso, de lã no veludo	10 %	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
5702.41.19	Outros	10 %	A
5702.42	De matérias têxteis sintéticas ou artificiais:		
5702.42.01	Tapetes, cortados, fabricados ou moldados à medida, para utilização na montagem de veículos automóveis, conforme venha a ser definido pelo ministro em conformidade com a secção 14 da Lei Pautal:	10 %	A
5702.42.09	Tapetes de banho em tecidos turcos e semelhantes	Isenção	A
5702.42.19	Outros	10 %	A
5702.49	De outras matérias têxteis:		
5702.49.01	Tapetes, cortados, fabricados ou moldados à medida, para utilização na montagem de veículos automóveis, conforme venha a ser definido pelo ministro em conformidade com a secção 14 da Lei Pautal:	10 %	A
5702.49.09	Tapetes de banho em tecidos turcos e semelhantes	Isenção	A
5702.49.19	Outros	10 %	A
5702.50	- Outros, não aveludados, não confecionados:		

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	De lã ou pelos finos:		
5702.50.01	Que contenham pelo menos 80 %, em peso, de lã	10 %	A
5702.50.09	Outros	10 %	A
5702.50.19	De matérias têxteis sintéticas ou artificiais	10 %	A
5702.50.29	De outras matérias têxteis	10 %	A
	- Outros, não aveludados, confecionados:		
5702.91	De lã ou pelos finos:		
	Tapetes, cortados, fabricados ou moldados à medida, para utilização na montagem de veículos automóveis, conforme venha a ser definido pelo ministro em conformidade com a secção 14 da Lei Pautal:		
5702.91.01	Que contenham pelo menos 80 %, em peso, de lã	10 %	A
5702.91.09	Outros	10 %	A
	Outros:		
5702.91.11	Que contenham pelo menos 80 %, em peso, de lã	10 %	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
5702.91.19	Outros	10 %	A
5702.92	De matérias têxteis sintéticas ou artificiais:		
5702.92.01	Tapetes, cortados, fabricados ou moldados à medida, para utilização na montagem de veículos automóveis, conforme venha a ser definido pelo ministro em conformidade com a secção 14 da Lei Pautal:	10 %	A
5702.92.09	Outros	10 %	A
5702.99	De outras matérias têxteis:		
5702.99.01	Tapetes, cortados, fabricados ou moldados à medida, para utilização na montagem de veículos automóveis, conforme venha a ser definido pelo ministro em conformidade com a secção 14 da Lei Pautal:	10 %	A
5702.99.09	Outros	10 %	A
57.03	Tapetes e outros revestimentos para pavimentos (pisos), de matérias têxteis, tufados, mesmo confecionados:		
5703.10	- De lã ou pelos finos:		

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	Tapetes, cortados, fabricados ou moldados à medida, para utilização na montagem de veículos automóveis, conforme venha a ser definido pelo ministro em conformidade com a secção 14 da Lei Pautal:		
5703.10.01	Que contenham pelo menos 80 %, em peso, de lã no veludo	10 %	A
5703.10.09	Outros	10 %	A
	Outros:		
5703.10.11	Aveludados, que contenham pelo menos 80 %, em peso, de lã no veludo	10 %	A
5703.10.19	Outros	10 %	A
5703.20	- De náilon ou de outras poliamidas:		
5703.20.01	Tapetes, cortados, fabricados ou moldados à medida, para utilização na montagem de veículos automóveis, conforme venha a ser definido pelo ministro em conformidade com a secção 14 da Lei Pautal:	10 %	A
5703.20.09	Outros	10 %	A
5703.30	- De outras matérias têxteis sintéticas ou de matérias têxteis artificiais:		

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
5703.30.01	Tapetes, cortados, fabricados ou moldados à medida, para utilização na montagem de veículos automóveis, conforme venha a ser definido pelo ministro em conformidade com a secção 14 da Lei Pautal:	10 %	A
5703.30.09	Outros	10 %	A
5703.90	- De outras matérias têxteis:		
5703.90.01	Tapetes, cortados, fabricados ou moldados à medida, para utilização na montagem de veículos automóveis, conforme venha a ser definido pelo ministro em conformidade com a secção 14 da Lei Pautal:	10 %	A
5703.90.09	Outros	10 %	A
57.04	Tapetes e outros revestimentos para pavimentos (pisos), de feltro, exceto os tufados e os flocados, mesmo confecionados:		
5704.10.00	- "Ladrilhos" de superfície não superior a 0,3 m ²	5 %	A
5704.20.00	- "Ladrilhos" de superfície máxima superior a 0,3 m², mas não superior a 1 m²	5 %	A
5704.90	- Outros:		
5704.90.01	Em peça	5 %	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
5704.90.09	Outros	5 %	A
57.05	Outros tapetes e revestimentos para pavimentos (pisos), de matérias têxteis, mesmo confecionados		
5705.00.00	Outros tapetes e revestimentos para pavimentos (pisos), de matérias têxteis, mesmo confecionados	10 %	A
58	TECIDOS ESPECIAIS; TECIDOS TUFADOS; RENDAS; TAPEÇARIAS; PASSAMANARIAS; BORDADOS		
58.01	Veludos e pelúcias tecidos e tecidos de froco (<i>chenille</i>), exceto os artigos das posições 58.02 ou 58.06:		
5801.10.00	- De lã ou de pelos finos	5 %	A
	- De algodão:		
5801.21.00	Veludos e pelúcias obtidos por trama, não cortados	Isenção	A
5801.22.00	Veludos e pelúcias obtidos por trama, cortados, canelados (côtelés)	Isenção	A
5801.23.00	Outros veludos e pelúcias obtidos por trama	Isenção	A
5801.26.00	Tecidos de froco (chenille)	Isenção	A
5801.27.00	Veludos e pelúcias obtidos por urdidura	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- De fibras sintéticas ou artificiais:		
5801.31.00	Veludos e pelúcias obtidos por trama, não cortados	Isenção	A
5801.32.00	Veludos e pelúcias obtidos por trama, cortados, canelados (côtelés)	Isenção	A
5801.33.00	Outros veludos e pelúcias obtidos por trama	Isenção	A
5801.36.00	Tecidos de froco (chenille)	Isenção	A
5801.37.00	Veludos e pelúcias obtidos por urdidura	Isenção	A
5801.90.00	- De outras matérias têxteis	Isenção	A
58.02	Tecidos turcos (atoalhados), exceto os artigos da posição 58.06; tecidos tufados, exceto os artigos da posição 57.03:		
	- Tecidos turcos (atoalhados), de algodão:		
5802.11.00	Crus	Isenção	A
5802.19.00	Outros	Isenção	A
5802.20.00	- Tecidos turcos (atoalhados), de outras matérias têxteis	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
5802.30	- Tecidos tufados:		
5802.30.01	Cuja base é constituída por tecidos e falsos tecidos	5 %	A
5802.30.15	Cuja base é constituída por tecidos de malha	5 %	A
	Outros:		
5802.30.31	De lã ou de pelos finos	5 %	A
5802.30.39	Outros	5 %	A
58.03	Tecidos em ponto de gaze, exceto os artigos da posição 58.06		
5803.00.00	Tecidos em ponto de gaze, exceto os artigos da posição 58.06	Isenção	A
58.04	Tules, filó e tecidos de malhas com nós; rendas em peça, em tiras ou em motivos, para aplicar, exceto os produtos da posição 60.02 a 60.06:		
5804.10.00	- Tules, filó e tecidos de malhas com nós	Isenção	A
	- Rendas de fabricação mecânica:		
5804.21.00	De fibras sintéticas ou artificiais	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
5804.29.00	De outras matérias têxteis	Isenção	A
5804.30.00	- Rendas de fabricação manual	Isenção	A
58.05	Tapeçarias tecidas à mão (género gobelino, flandres, <i>aubusson</i> , <i>beauvais</i> e semelhantes) e tapeçarias feitas à agulha (por exemplo, em <i>petit point</i> , ponto de cruz), mesmo confecionadas		
5805.00.00	Tapeçarias tecidas à mão (género gobelino, flandres, <i>aubusson</i> , <i>beauvais</i> e semelhantes) e tapeçarias feitas à agulha (por exemplo, em <i>petit point</i> , ponto de cruz), mesmo confecionadas	Isenção	A
58.06	Fitas, exceto os artigos da posição 58.07; fitas sem trama, de fios ou fibras paralelizados e colados (<i>bolducs</i>):		
5806.10	- Fitas de veludo, de pelúcias, de tecidos de froco (<i>chenille</i>) ou de tecidos turcos (atoalhados):		
5806.10.02	Tecidos turcos (atoalhados)	Isenção	A
5806.10.19	Outras	5 %	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
5806.20	- Outras fitas que contenham, em peso, 5 % ou mais de fios de elastómeros ou de fios de borracha:		
5806.20.01	Tecidos que contenham fibras de elastómero	Isenção	A
5806.20.09	Outras	5 %	A
	- Outros tecidos:		
5806.31.00	De algodão	5 %	A
5806.32.00	De fibras sintéticas ou artificiais	5 %	A
5806.39.00	De outras matérias têxteis	5 %	A
5806.40.00	- Fitas sem trama, de fios ou fibras paralelizados e colados (<i>bolducs</i>)	5 %	A
58.07	Etiquetas, emblemas e artigos semelhantes de matérias têxteis, em peça, em fitas ou recortados em forma própria, não bordados:		
5807.10.00	- Tecidos	5 %	A
5807.90.00	- Outros	5 %	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
58.08	Tranças em peça; artigos de passamanaria e artigos ornamentais análogos, em peça, não bordados, exceto de malha; borlas, pompons e artigos semelhantes:		
5808.10	- Tranças em peça:		
5808.10.01	Fios entrançados para suturas cirúrgicas, não absorvíveis; fitas umbilicais esterilizadas	Isenção	A
5808.10.09	Outros	5 %	A
5808.90.00	- Outros	5 %	A
58.09	Tecidos de fios de metal e tecidos de fios metálicos ou de fios têxteis metalizados da posição 56.05, do tipo utilizado em vestuário, para guarnição de interiores ou usos semelhantes, não especificados nem compreendidos noutras posições		
5809.00.00	Tecidos de fios de metal e tecidos de fios metálicos ou de fios têxteis metalizados da posição 56.05, do tipo utilizado em vestuário, para guarnição de interiores ou usos semelhantes, não especificados nem compreendidos noutras posições	Isenção	A
58.10	Bordados em peça, em tiras ou em motivos:		
5810.10.00	- Bordados químicos ou aéreos e bordados com fundo recortado	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Outros bordados:		
5810.91.00	De algodão	Isenção	A
5810.92.00	De fibras sintéticas ou artificiais	Isenção	A
5810.99.00	De outras matérias têxteis	Isenção	A
58.11	Artigos têxteis acolchoados (<i>matelassês</i>) em peça, constituídos por uma ou várias camadas de matérias têxteis associadas a uma matéria de enchimento ou estofamento, acolchoados por qualquer processo, exceto os bordados da posição 58.10		
5811.00	Artigos têxteis acolchoados (<i>matelassês</i>) em peça, constituídos por uma ou várias camadas de matérias têxteis associadas a uma matéria de enchimento ou estofamento, acolchoados por qualquer processo, exceto os bordados da posição 58.10:		
5811.00.01	- De seda	Isenção	A
5811.00.09	- Outros	5 %	A
59	TECIDOS IMPREGNADOS, REVESTIDOS, RECOBERTOS OU ESTRATIFICADOS; ARTIGOS PARA USOS TÉCNICOS DE MATÉRIAS TÊXTEIS		

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
59.01	Tecidos revestidos de cola ou de matérias amiláceas, do tipo utilizado na encadernação, cartonagem ou usos semelhantes; telas para decalque e telas transparentes para desenho; telas preparadas para pintura; entretelas e tecidos rígidos semelhantes, do tipo utilizado em chapéus e artigos de uso semelhante:		
5901.10.00	- Tecidos revestidos de cola ou de matérias amiláceas, do tipo utilizado na encadernação, cartonagem ou usos semelhantes	Isenção	A
5901.90.00	- Outros	Isenção	A
59.02	Telas para pneumáticos fabricadas com fios de alta tenacidade de náilon ou de outras poliamidas, de poliésteres ou de raiom viscose:		
5902.10.00	- De náilon ou de outras poliamidas	Isenção	A
5902.20.00	- De poliésteres	Isenção	A
5902.90.00	- Outras	Isenção	A
59.03	Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados, com plástico, exceto os da posição 59.02:		
5903.10.00	- Com poli(cloreto de vinilo)	5 %	A
5903.20.00	- Com poliuretano	5 %	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
5903.90	- Outros:		
5903.90.01	Entretelas termocolantes	Isenção	A
5903.90.09	Outros	5 %	A
59.04	Linóleos, mesmo recortados; revestimentos para pavimentos (pisos) constituídos por um induto ou recobrimento aplicado sobre suporte têxtil, mesmo recortados:		
5904.10.00	- Linóleos	5 %	A
5904.90.00	- Outros	5 %	A
59.05	Revestimentos para paredes, de matérias têxteis		
5905.00.00	Revestimentos para paredes, de matérias têxteis	5 %	A
59.06	Tecidos com borracha, exceto os da posição 59.02:		
5906.10.00	- Fitas adesivas de largura não superior a 20 cm	Isenção	A
	- Outros:		
5906.91	De malha:		
5906.91.01	Elásticos	5 %	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
5906.91.18	Outros	Isenção	A
5906.99.00	Outros	Isenção	A
59.07	Outros tecidos impregnados, revestidos ou recobertos; telas pintadas para cenários teatrais, para fundos de estúdio ou para usos semelhantes		
5907.00	Outros tecidos impregnados, revestidos ou recobertos; telas pintadas para cenários teatrais, para fundos de estúdio ou para usos semelhantes:		
5907.00.01	- Tecidos impregnados ou revestidos de óleo ou de um revestimento à base de óleo	Isenção	A
	- Outros tecidos impregnados, revestidos ou recobertos:		
5907.00.11	Fitas para isolamento elétrico	Isenção	A
5907.00.19	Fitas para máquinas de escrever e fitas impressoras semelhantes	Isenção	A
5907.00.29	Outros	5 %	A
5907.00.39	- Telas pintadas para cenários teatrais, para fundos de estúdio ou para usos semelhantes	Isenção	A
59.08	Mechas de matérias têxteis, tecidas, entrançadas ou tricotadas, para candeeiros, fogareiros, isqueiros, velas e semelhantes; camisas de incandescência e tecidos tubulares tricotados para a sua fabricação, mesmo impregnados		

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
5908.00.00	Mechas de matérias têxteis, tecidas, entrançadas ou tricotadas, para candeeiros, fogareiros, isqueiros, velas e semelhantes; camisas de incandescência e tecidos tubulares tricotados para a sua fabricação, mesmo impregnados	Isenção	A
59.09	Mangueiras e tubos semelhantes, de matérias têxteis, mesmo com reforço ou acessórios de outras matérias		
5909.00	Mangueiras e tubos semelhantes, de matérias têxteis, mesmo com reforço ou acessórios de outras matérias:		
5909.00.01	- Providos de uniões ou outros acessórios	5 %	A
5909.00.09	- Outros	Isenção	A
59.10	Correias transportadoras ou de transmissão, de matérias têxteis, mesmo impregnadas, revestidas ou recobertas, de plástico, ou estratificadas com plástico ou reforçadas com metal ou com outras matérias		
5910.00.00	Correias transportadoras ou de transmissão, de matérias têxteis, mesmo impregnadas, revestidas ou recobertas, de plástico, ou estratificadas com plástico ou reforçadas com metal ou com outras matérias	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
59.11	Produtos e artigos, de matérias têxteis, para usos técnicos, indicados na Nota 7 do presente Capítulo:		
5911.10.00	- Tecidos, feltros e tecidos forrados de feltro, combinados com uma ou mais camadas de borracha, couro ou de outras matérias, do tipo utilizado na fabricação de guarnições de cardas, e produtos análogos para outros usos técnicos, incluindo as fitas de veludo, impregnadas de borracha, para recobrimento de cilindros de teares	Isenção	A
5911.20.00	- Gazes e telas para peneirar, mesmo confecionadas	Isenção	A
	- Tecidos e feltros, sem fim ou com dispositivos de união, do tipo utilizado nas máquinas para fabricação de papel ou máquinas semelhantes (por exemplo, para pasta ou fibrocimento):		
5911.31.00	De peso inferior a 650 g/m ²	Isenção	A
5911.32.00	De peso igual ou superior 650 g/m ²	Isenção	A
5911.40.00	- Tecidos filtrantes e tecidos espessos, compreendendo os de cabelo, do tipo utilizado em prensas de óleo ou outros usos técnicos análogos	Isenção	A
5911.90	- Outros:		
5911.90.01	Filtros têxteis para uso industrial	5 %	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
5911.90.09	Outros	Isenção	A
60	TECIDOS DE MALHA		
60.01	Veludos e pelúcias (incluindo os tecidos denominados de "felpa longa" ou "pelo comprido") e tecidos de anéis, de malha:		
6001.10	- Tecidos denominados de "felpa longa" ou "pelo comprido":		
6001.10.01	Impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados	Isenção	A
	Outros:		
6001.10.11	Obtidos por costura por entrelaçamento (cousus-tricotés)	Isenção	A
	Outros:		
6001.10.25	De lã ou de pelos finos	5 %	A
6001.10.35	De fibras sintéticas ou artificiais	5 %	A
6001.10.45	De algodão	5 %	A
6001.10.59	Outros	5 %	A
	- Tecidos de anéis:		
6001.21	De algodão:		
6001.21.01	Obtidos por costura por entrelaçamento (cousus-tricotés)	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
6001.21.09	Impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados	5 %	A
6001.21.29	Outros	5 %	A
6001.22	De fibras sintéticas ou artificiais:		
6001.22.01	Obtidos por costura por entrelaçamento (cousus-tricotés)	Isenção	A
6001.22.09	Impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados	5 %	A
6001.22.29	Outros	5 %	A
6001.29	De outras matérias têxteis:		
6001.29.01	Obtidos por costura por entrelaçamento (cousus-tricotés)	Isenção	A
6001.29.09	Impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados	5 %	A
	Outros:		
6001.29.21	De lã ou de pelos finos	5 %	A
6001.29.29	Outros	5 %	A
	- Outros:		
6001.91	De algodão:		
6001.91.01	Obtidos por costura por entrelaçamento (cousus-tricotés)	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
6001.91.09	Impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados	5 %	A
6001.91.29	Outros	5 %	A
6001.92	De fibras sintéticas ou artificiais:		
6001.92.01	Obtidos por costura por entrelaçamento (cousus-tricotés)	Isenção	A
6001.92.09	Impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados	5 %	A
6001.92.29	Outros	5 %	A
6001.99	De outras matérias têxteis:		
6001.99.01	Obtidos por costura por entrelaçamento (cousus-tricotés)	Isenção	A
6001.99.09	Impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados	5 %	A
	Outros:		
6001.99.21	De lã ou de pelos finos	5 %	A
6001.99.29	Outros	5 %	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
60.02	Tecidos de malha de largura não superior a 30 cm, que contenham, em peso, 5 % ou mais de fios de elastómeros ou de fios de borracha, exceto os da posição 60.01:		
6002.40	- Que contenham, em peso, 5 % ou mais de fios de elastómeros, mas que não contenham fios de borracha:		
6002.40.11	Obtidos por costura por entrelaçamento (cousus-tricotés)	Isenção	A
6002.40.19	Outros	5 %	A
6002.90	- Outros:		
6002.90.11	Obtidos por costura por entrelaçamento (cousus-tricotés)	Isenção	A
	Outros:		
6002.90.21	De lã ou de pelos finos	5 %	A
6002.90.23	De fibras sintéticas ou artificiais	5 %	A
6002.90.25	De algodão	5 %	A
6002.90.29	Outros	5 %	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
60.03	Tecidos de malha de largura não superior a 30 cm, exceto os das posições 60.01 e 60.02:		
6003.10	- De lã ou pelos finos:		
6003.10.11	Obtidos por costura por entrelaçamento (cousus-tricotés)	Isenção	A
6003.10.19	Outros	5 %	A
6003.20	- De algodão:		
6003.20.11	Obtidos por costura por entrelaçamento (cousus-tricotés)	Isenção	A
6003.20.19	Outros	5 %	A
6003.30	- De fibras sintéticas:		
6003.30.11	Obtidos por costura por entrelaçamento (cousus-tricotés)	Isenção	A
6003.30.19	Outros	5 %	A
6003.40	- De fibras artificiais:		
6003.40.11	Obtidos por costura por entrelaçamento (cousus-tricotés)	Isenção	A
6003.40.19	Outros	5 %	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
6003.90	- Outros:		
6003.90.11	Obtidos por costura por entrelaçamento (cousus-tricotés)	Isenção	A
6003.90.19	Outros	5 %	A
60.04	Tecidos de malha de largura superior a 30 cm, que contenham, em peso, 5 % ou mais de fios de elastómeros ou de fios de borracha, exceto os da posição 60.01:		
6004.10	- Que contenham, em peso, 5 % ou mais de fios de elastómeros, mas que não contenham fios de borracha:		
6004.10.11	Obtidos por costura por entrelaçamento (cousus-tricotés)	Isenção	A
6004.10.17	De lã ou de pelos finos; de algodão; de fibras sintéticas ou artificiais	5 %	A
6004.10.19	Outros	5 %	A
6004.90	- Outros:		
6004.90.11	Obtidos por costura por entrelaçamento (cousus-tricotés)	Isenção	A
	Outros:		
6004.90.13	De lã ou de pelos finos	5 %	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
6004.90.15	De fibras sintéticas ou artificiais	5 %	A
6004.90.17	De algodão	5 %	A
6004.90.19	Outros	5 %	A
60.05	Tecidos de malha-urdidura (incluindo os fabricados em teares para galões), exceto os das posições 60.01 a 60.04:		
	- De algodão:		
6005.21	Crus ou branqueados:		
6005.21.11	Obtidos por costura por entrelaçamento (cousus-tricotés)	Isenção	A
6005.21.19	Outros	5 %	A
6005.22	Tintos:		
6005.22.11	Obtidos por costura por entrelaçamento (cousus-tricotés)	Isenção	A
6005.22.19	Outros	5 %	A
6005.23	De fios de diversas cores:		
6005.23.11	Obtidos por costura por entrelaçamento (cousus-tricotés)	Isenção	A
6005.23.19	Outros	5 %	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
6005.24	Estampados:		
6005.24.11	Obtidos por costura por entrelaçamento (cousus-tricotés)	Isenção	A
6005.24.19	Outros	5 %	A
	- De fibras sintéticas:		
6005.35	Tecidos mencionados na Nota de subposição 1 do presente Capítulo:		
6005.35.10	Obtidos por costura por entrelaçamento (cousus-tricotés)	Isenção	A
6005.35.19	Outros	5 %	A
6005.36	Outros, crus ou branqueados:		
6005.36.10	Obtidos por costura por entrelaçamento (cousus-tricotés)	Isenção	A
6005.36.19	Outros	5 %	A
6005.37	- Outros, tintos:		
6005.37.10	Obtidos por costura por entrelaçamento (cousus-tricotés)	Isenção	A
6005.37.19	Outros	5 %	A
6005.38	Outros, de fios de diversas cores:		

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
6005.38.10	Obtidos por costura por entrelaçamento (cousus-tricotés)	Isenção	A
6005.38.19	Outros	5 %	A
6005.39	Outros, estampados:		
6005.39.10	Obtidos por costura por entrelaçamento (cousus-tricotés)	Isenção	A
6005.39.19	Outros	5 %	A
	- De fibras artificiais:		
6005.41	Crus ou branqueados:		
6005.41.11	Obtidos por costura por entrelaçamento (cousus-tricotés)	Isenção	A
6005.41.19	Outros	5 %	A
6005.42	Tintos:		
6005.42.11	Obtidos por costura por entrelaçamento (cousus-tricotés)	Isenção	A
6005.42.19	Outros	5 %	A
6005.43	De fios de diversas cores:		
6005.43.11	Obtidos por costura por entrelaçamento (cousus-tricotés)	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
6005.43.19	Outros	5 %	A
6005.44	Estampados:		
6005.44.11	Obtidos por costura por entrelaçamento (cousus-tricotés)	Isenção	A
6005.44.19	Outros	5 %	A
6005.90	- Outros:		
6005.90.15	Obtidos por costura por entrelaçamento (cousus-tricotés)	Isenção	A
	Outros:		
6005.90.21	De lã ou de pelos finos	5 %	A
6005.90.29	Outros	5 %	A
60.06	Outros tecidos de malha:		
6006.10	- De lã ou pelos finos:		
6006.10.11	Obtidos por costura por entrelaçamento (cousus-tricotés)	Isenção	A
6006.10.19	Outros	5 %	A
	- De algodão:		

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
6006.21	Crus ou branqueados:		
6006.21.11	Para embalar carne	Isenção	A
6006.21.15	Obtidos por costura por entrelaçamento (cousus-tricotés)	Isenção	A
6006.21.19	Outros	5 %	A
6006.22	Tintos:		
6006.22.11	Para embalar carne	Isenção	A
6006.22.15	Obtidos por costura por entrelaçamento (cousus-tricotés)	Isenção	A
6006.22.19	Outros	5 %	A
6006.23	De fios de diversas cores:		
6006.23.11	Para embalar carne	Isenção	A
6006.23.15	Obtidos por costura por entrelaçamento (cousus-tricotés)	Isenção	A
6006.23.19	Outros	5 %	A
6006.24	Estampados:		
6006.24.11	Para embalar carne	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
6006.24.15	Obtidos por costura por entrelaçamento (cousus-tricotés)	Isenção	A
6006.24.19	Outros	5 %	A
	- De fibras sintéticas:		
6006.31	Crus ou branqueados:		
6006.31.11	Obtidos por costura por entrelaçamento (cousus-tricotés)	Isenção	A
6006.31.19	Outros	5 %	A
6006.32	Tintos:		
6006.32.11	Obtidos por costura por entrelaçamento (cousus-tricotés)	Isenção	A
6006.32.19	Outros	5 %	A
6006.33	De fios de diversas cores:		
6006.33.11	Obtidos por costura por entrelaçamento (cousus-tricotés)	Isenção	A
6006.33.19	Outros	5 %	A
6006.34	Estampados:		
6006.34.11	Obtidos por costura por entrelaçamento (cousus-tricotés)	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
6006.34.19	Outros	5 %	A
	- De fibras artificiais:		
6006.41	Crus ou branqueados:		
6006.41.11	Obtidos por costura por entrelaçamento (cousus-tricotés)	Isenção	A
6006.41.19	Outros	5 %	A
6006.42	Tintos:		
6006.42.11	Obtidos por costura por entrelaçamento (cousus-tricotés)	Isenção	A
6006.42.19	Outros	5 %	A
6006.43	De fios de diversas cores:		
6006.43.11	Obtidos por costura por entrelaçamento (cousus-tricotés)	Isenção	A
6006.43.19	Outros	5 %	A
6006.44	Estampados:		
6006.44.11	Obtidos por costura por entrelaçamento (cousus-tricotés)	Isenção	A
6006.44.19	Outros	5 %	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
6006.90	- Outros:		
6006.90.11	Obtidos por costura por entrelaçamento (cousus-tricotés)	Isenção	A
6006.90.19	Outros	5 %	A
61	VESTUÁRIO E SEUS ACESSÓRIOS, DE MALHA		
61.01	Sobretudos, japonas, gabões, capas, anoraques, blusões (casacos) e semelhantes, de malha, de uso masculino, exceto os artigos da posição 61.03:		
6101.20	- De algodão:		
6101.20.02	Sobretudos	10 %	A
6101.20.22	Outros	10 %	A
6101.30	- De fibras sintéticas ou artificiais:		
6101.30.02	Sobretudos	10 %	A
6101.30.22	Outros	10 %	A
6101.90.00	- De outras matérias têxteis	10 %	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
61.02	Casacos compridos (Mantôs), capas, anoraques, blusões (casacos) e semelhantes, de malha, de uso feminino, exceto os artigos da posição 61.04:		
6102.10	- De lã ou pelos finos:		
6102.10.02	Casacos compridos (Mantôs)	10 %	A
6102.10.22	Outros	10 %	A
6102.20	- De algodão:		
6102.20.02	Casacos compridos (Mantôs)	10 %	A
6102.20.22	Outros	10 %	A
6102.30	- De fibras sintéticas ou artificiais:		
6102.30.02	Casacos compridos (Mantôs)	10 %	A
6102.30.22	Outros	10 %	A
6102.90.00	- De outras matérias têxteis	10 %	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
61.03	Fatos (Ternos), conjuntos, casacos (paletós), calças, jardineiras, bermudas e calções (<i>shorts</i>) (exceto de banho), de malha, de uso masculino:		
6103.10.00	- Fatos (Ternos)	10 %	A
	- Conjuntos:		
6103.22.00	De algodão	10 %	A
6103.23.00	De fibras sintéticas	10 %	A
6103.29.00	De outras matérias têxteis	10 %	A
	- Casacos (Paletós):		
6103.31.00	De lã ou de pelos finos	10 %	A
6103.32.02	De algodão	10 %	A
6103.33.02	De fibras sintéticas	10 %	A
6103.39.02	De outras matérias têxteis	10 %	A
	- Calças, jardineiras, bermudas e calções (shorts):		
6103.41.00	De lã ou de pelos finos	10 %	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
6103.42	De algodão:		
6103.42.02	Calças, bermudas e calções (shorts)	10 %	A
6103.42.12	Outros	10 %	A
6103.43	De fibras sintéticas:		
6103.43.02	Calças, bermudas e calções (shorts)	10 %	A
6103.43.18	Outros	10 %	A
6103.49	De outras matérias têxteis:		
6103.49.02	Calças, bermudas e calções (shorts)	10 %	A
6103.49.12	Outros	10 %	A
61.04	Fatos de saia-casaco (<i>Tailleurs</i>), conjuntos, casacos (<i>blazers</i>), vestidos, saias, saias-calças, calças, jardineiras, bermudas e calções (<i>shorts</i>) (exceto de banho), de malha, de uso feminino:		
	- Fatos de saia-casaco (<i>Tailleurs</i>):		
6104.13.02	De fibras sintéticas	10 %	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
6104.19.02	De outras matérias têxteis	10 %	A
	- Conjuntos:		
6104.22.02	De algodão	10 %	A
6104.23.02	De fibras sintéticas	10 %	A
6104.29.02	De outras matérias têxteis	10 %	A
	- Casacos (Blazers):		
6104.31.02	De lã ou de pelos finos	10 %	A
6104.32.02	De algodão	10 %	A
6104.33.02	De fibras sintéticas	10 %	A
6104.39.02	De outras matérias têxteis	10 %	A
	- Vestidos:		
6104.41.02	De lã ou de pelos finos	10 %	A
6104.42.02	De algodão	10 %	A
6104.43.02	De fibras sintéticas	10 %	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
6104.44.02	De fibras artificiais	10 %	A
6104.49.02	De outras matérias têxteis	10 %	A
	- Saias e saias-calças:		
6104.51.02	De lã ou de pelos finos	10 %	A
6104.52.02	De algodão	10 %	A
6104.53.02	De fibras sintéticas	10 %	A
6104.59.02	De outras matérias têxteis	10 %	A
	- Calças, jardineiras, bermudas e calções (shorts):		
6104.61.02	De lã ou de pelos finos	10 %	A
6104.62.02	De algodão	10 %	A
6104.63.02	De fibras sintéticas	10 %	A
6104.69.02	De outras matérias têxteis	10 %	A
61.05	Camisas de malha, de uso masculino:		

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
6105.10	- De algodão:		
6105.10.02	De tamanhos com medida de peito igual ou inferior a 81 cm	10 %	A
6105.10.12	Outros tamanhos	10 %	A
6105.20	- De fibras sintéticas ou artificiais:		
6105.20.02	De tamanhos com medida de peito igual ou inferior a 81 cm	10 %	A
6105.20.12	Outros tamanhos	10 %	A
6105.90	- De outras matérias têxteis:		
6105.90.02	De tamanhos com medida de peito igual ou inferior a 81 cm	10 %	A
6105.90.12	Outros tamanhos	10 %	A
61.06	Camiseiros (Camisas), blusas, blusas-camiseiros (blusas <i>chemisiers</i>), de malha, de uso feminino:		
6106.10	- De algodão:		
6106.10.02	Camiseiros (Camisas)	10 %	A
6106.10.12	Outros	10 %	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
6106.20	- De fibras sintéticas ou artificiais:		
6106.20.02	Camiseiros (Camisas)	10 %	A
6106.20.12	Outros	10 %	A
6106.90	- De outras matérias têxteis:		
6106.90.02	Camiseiros (Camisas)	10 %	A
6106.90.12	Outros	10 %	A
61.07	Cuecas, ceroulas, camisas de noite (camisolões), pijamas, roupões de banho, robes e semelhantes, de malha, de uso masculino:		
	- Cuecas e ceroulas:		
6107.11.02	De algodão	10 %	A
6107.12.02	De fibras sintéticas ou artificiais	10 %	A
6107.19.00	De outras matérias têxteis	10 %	A
	- Camisas de noite (Camisolões) e pijamas:		

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
6107.21.02	De algodão	10 %	A
6107.22.00	De fibras sintéticas ou artificiais	10 %	A
6107.29.00	De outras matérias têxteis	10 %	A
	- Outros:		
6107.91.02	De algodão	10 %	A
6107.99.02	De outras matérias têxteis	10 %	A
61.08	Combinações, saiotes (anáguas), calcinhas, camisas de noite (camisolas), pijamas, <i>déshabillés</i> , roupões de banho, robes de quarto (penhoares) e semelhantes, de malha, de uso feminino:		
	- Combinações e saiotes (anáguas):		
6108.11.02	De fibras sintéticas ou artificiais	10 %	A
6108.19.00	De outras matérias têxteis	10 %	A
	- Calcinhas:		
6108.21.02	De algodão	10 %	A
6108.22.02	De fibras sintéticas ou artificiais	10 %	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
6108.29.02	De outras matérias têxteis	10 %	A
	- Camisas de noite (Camisolas) e pijamas:		
6108.31.02	De algodão	10 %	A
6108.32.02	De fibras sintéticas ou artificiais	10 %	A
6108.39.00	De outras matérias têxteis	10 %	A
	- Outros:		
6108.91.02	De algodão	10 %	A
6108.92.02	De fibras sintéticas ou artificiais	10 %	A
6108.99.02	De outras matérias têxteis	10 %	A
61.09	<i>T-shirts</i> (Camisetas), camisolas interiores (camisetas interiores), e artigos semelhantes, de malha:		
6109.10	- De algodão:		
	T-shirts:		
6109.10.02	De tamanhos com medida de peito igual ou inferior a 81 cm	10 %	A
6109.10.12	Outros tamanhos	10 %	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
6109.10.22	Outros	10 %	A
6109.90	- De outras matérias têxteis:		
	T-shirts:		
6109.90.02	De tamanhos com medida de peito igual ou inferior a 81 cm	10 %	A
6109.90.12	Outros tamanhos	10 %	A
6109.90.22	Outros	10 %	A
61.10	Camisolas (Suéteres), pulôveres, cardigãs, coletes e artigos semelhantes, de malha:		
	- De lã ou de pelos finos:		
6110.11.02	De lã	10 %	A
6110.12.02	De cabra de Caxemira	10 %	A
6110.19.02	Outros	10 %	A
6110.20.02	- De algodão	10 %	A
6110.30.02	- De fibras sintéticas ou artificiais	10 %	A
6110.90.02	- De outras matérias têxteis	10 %	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
61.11	Vestuário e seus acessórios, de malha, para bebés:		
6111.20	- De algodão:		
6111.20.01	Meias de qualquer espécie e artigos semelhantes	10 %	A
6111.20.22	Outros	10 %	A
6111.30	- De fibras sintéticas:		
6111.30.01	Meias até ao joelho e artigos semelhantes	10 %	A
6111.30.22	Outros	10 %	A
6111.90	- De outras matérias têxteis:		
6111.90.01	Meias até ao joelho e artigos semelhantes	10 %	A
6111.90.22	Outros	10 %	A
61.12	Fatos de treino para desporto (Abrigos para esporte), fatos-macacos (macacões) e conjuntos, de esqui, fatos de banho (maiôs), biquínis, calções (<i>shorts</i>) e slips (sungas) de banho, de malha:		
	- Fatos de treino para desporto (Abrigos para esporte):		
6112.11.02	De algodão	10 %	A
6112.12.02	De fibras sintéticas	10 %	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
6112.19.02	De outras matérias têxteis	10 %	A
6112.20.00	- Fatos-macacos (Macacões) e conjuntos, de esqui	10 %	A
	- Fatos de banho (Maiôs), calções (<i>shorts</i>) e slips (sungas) de banho, de uso masculino:		
6112.31.02	De fibras sintéticas	10 %	A
6112.39.02	De outras matérias têxteis	10 %	A
	- Fatos de banho (Maiôs) e biquínis de banho, de uso feminino:		
6112.41.02	De fibras sintéticas	10 %	A
6112.49.02	De outras matérias têxteis	10 %	A
61.13	Vestuário confecionado com tecidos de malha das posições 59.03, 59.06 ou 59.07		
6113.00.00	Vestuário confecionado com tecidos de malha das posições 59.03, 59.06 ou 59.07	10 %	A
61.14	Outro vestuário de malha:		
6114.20.02	- De algodão	10 %	A
6114.30.02	- De fibras sintéticas ou artificiais	10 %	A
6114.90.02	- De outras matérias têxteis	10 %	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
61.15	Meias-calças, meias acima do joelho, meias até ao joelho e artigos semelhantes, incluindo as meias-calças, meias acima do joelho e meias até ao joelho, de compressão degressiva (as meias para varizes, por exemplo), de malha:		
6115.10	- Meias-calças, meias acima do joelho e meias até ao joelho, de compressão degressiva (as meias para varizes, por exemplo):		
6115.10.01	Meias-calças:	10 %	A
	Meias acima do joelho e meias até ao joelho, de uso feminino, de título inferior a 67 decitex por fio simples:		
6115.10.05	Meias elásticas	Isenção	A
	Outras:		
	Meias acima do joelho:		
6115.10.09	Fibras total ou parcialmente artificiais ou sintéticas	10 %	A
6115.10.15	Outras	10 %	A
6115.10.19	Outras	10 %	A
	Outras:		

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
6115.10.59	De uso feminino	10 %	A
	De uso masculino:		
6115.10.69	Meias até ao joelho	10 %	A
6115.10.79	Outras	10 %	A
	- Outras meias-calças:		
6115.21.00	De fibras sintéticas, de título inferior a 67 decitex por fio simples	10 %	A
6115.22.00	De fibras sintéticas, de título igual ou superior a 67 decitex por fio simples	10 %	A
6115.29.00	De outras matérias têxteis	10 %	A
6115.30	- Outras meias acima do joelho e meias até ao joelho, de uso feminino, de título inferior a 67 decitex por fio simples:		
6115.30.01	Meias elásticas	Isenção	A
	Outras:		
	Meias acima do joelho:		
6115.30.09	Fibras total ou parcialmente artificiais ou sintéticas	10 %	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
6115.30.19	Outras	10 %	A
6115.30.29	Outras	10 %	A
	- Outras:		
6115.94	De lã ou de pelos finos:		
6115.94.01	Calçado sem solas aplicadas	10 %	A
	Outras:		
6115.94.09	De uso feminino	10 %	A
	De uso masculino:		
6115.94.19	Meias até ao joelho	10 %	A
6115.94.29	Outras	10 %	A
6115.95	De algodão:		
6115.95.01	Calçado sem solas aplicadas	10 %	A
	Outras:		
6115.95.09	De uso feminino	10 %	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	De uso masculino:		
6115.95.19	Meias até ao joelho	10 %	A
6115.95.29	Outras	10 %	A
6115.96	De fibras sintéticas:		
6115.96.01	Calçado sem solas aplicadas	10 %	A
	Outras:		
6115.96.09	De uso feminino	10 %	A
	De uso masculino:		
6115.96.19	Meias até ao joelho	10 %	A
6115.96.29	Outras	10 %	A
6115.99	De outras matérias têxteis:		
6115.99.02	Calçado sem solas aplicadas	10 %	A
	Outras:		
6115.99.12	De uso feminino	10 %	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	De uso masculino:		
6115.99.21	Meias até ao joelho	10 %	A
6115.99.29	Outras	10 %	A
61.16	Luvas, mitenes e semelhantes, de malha:		
6116.10	- Impregnadas, revestidas ou recobertas, de plástico ou de borracha:		
6116.10.10	Luvas	5 %	A
	Outras:		
6116.10.20	De lã ou de pelos finos	5 %	A
6116.10.90	Outras	5 %	A
	- Outras:		
6116.91.00	De lã ou de pelos finos	5 %	A
6116.92.00	De algodão	5 %	A
6116.93.00	De fibras sintéticas	5 %	A
6116.99.00	De outras matérias têxteis	5 %	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
61.17	Outros acessórios de vestuário, confecionados, de malha; partes de vestuário ou de seus acessórios, de malha:		
6117.10.00	- Xales, echarpes, lenços de pescoço, cachenés, cachecóis, mantilhas, véus e artigos semelhantes	10 %	A
6117.80	- Outros acessórios:		
6117.80.02	Gravatas, laços (gravatas-borboletas) e plastrões (plastrons)	10 %	A
	Outros:		
6117.80.05	Com borracha	5 %	A
6117.80.15	Elásticos	5 %	A
6117.80.19	Outros	5 %	A
6117.90.00	- Partes	Partes	A
62	VESTUÁRIO E SEUS ACESSÓRIOS, EXCETO DE MALHA		
62.01	Sobretudos, japonas, gabões, capas, anoraques, blusões (casacos) e semelhantes, de uso masculino, exceto os artigos da posição 62.03:		

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Sobretudos, impermeáveis, japonas, gabões, capas e semelhantes:		
6201.11.02	De lã ou de pelos finos	10 %	A
6201.12.02	De algodão	10 %	A
6201.13.02	De fibras sintéticas ou artificiais	10 %	A
6201.19.02	De outras matérias têxteis	10 %	A
	- Outros:		
6201.91.02	De lã ou de pelos finos	10 %	A
6201.92.02	De algodão	10 %	A
6201.93.02	De fibras sintéticas ou artificiais	10 %	A
6201.99.02	De outras matérias têxteis	10 %	A
62.02	Casacos compridos (Mantôs), capas, anoraques, blusões (casacos) e semelhantes, de uso feminino, exceto os artigos da posição 62.04:		
	- Casacos compridos (Mantôs), impermeáveis, capas e semelhantes:		

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
6202.11.00	De lã ou de pelos finos	10 %	A
6202.12.00	De algodão	10 %	A
6202.13.00	De fibras sintéticas ou artificiais	10 %	A
6202.19.00	De outras matérias têxteis	10 %	A
	- Outros:		
6202.91.00	De lã ou de pelos finos	10 %	A
6202.92.02	De algodão	10 %	A
6202.93.02	De fibras sintéticas ou artificiais	10 %	A
6202.99.00	De outras matérias têxteis	10 %	A
62.03	Fatos (Ternos), conjuntos, casacos (paletós), calças, jardineiras, bermudas e calções (<i>shorts</i>) (exceto de banho), de uso masculino:		
	- Fatos (Ternos):		
6203.11.02	De lã ou de pelos finos	10 %	A
6203.12.02	De fibras sintéticas	10 %	A
6203.19.02	De outras matérias têxteis	10 %	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Conjuntos:		
6203.22.02	De algodão	10 %	A
6203.23.02	De fibras sintéticas	10 %	A
6203.29.02	De outras matérias têxteis	10 %	A
	- Casacos (Paletós):		
6203.31.02	De lã ou de pelos finos	10 %	A
6203.32.02	De algodão	10 %	A
6203.33.02	De fibras sintéticas	10 %	A
6203.39.02	De outras matérias têxteis	10 %	A
	- Calças, jardineiras, bermudas e calções (shorts):		
6203.41.02	De lã ou de pelos finos	10 %	A
6203.42.02	De algodão	10 %	A
6203.43.02	De fibras sintéticas	10 %	A
6203.49.02	De outras matérias têxteis	10 %	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
62.04	Fatos de saia-casaco (<i>Tailleurs</i>), conjuntos, casacos (<i>blazers</i>), vestidos, saias, saias-calças, calças, jardineiras, bermudas e calções (<i>shorts</i>) (exceto de banho), de uso feminino:		
	- Fatos de saia-casaco (<i>Tailleurs</i>):		
6204.11.00	De lã ou de pelos finos	10 %	A
6204.12.00	De algodão	10 %	A
6204.13.00	De fibras sintéticas	10 %	A
6204.19.00	De outras matérias têxteis	10 %	A
	- Conjuntos:		
6204.21.00	De lã ou de pelos finos	10 %	A
6204.22.00	De algodão	10 %	A
6204.23.00	De fibras sintéticas	10 %	A
6204.29.00	De outras matérias têxteis	10 %	A
	- Casacos (Blazers):		
6204.31.00	De lã ou de pelos finos	10 %	A
6204.32.02	De algodão	10 %	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
6204.33.02	De fibras sintéticas	10 %	A
6204.39.00	De outras matérias têxteis	10 %	A
	- Vestidos:		
6204.41.00	De lã ou de pelos finos	10 %	A
6204.42.00	De algodão	10 %	A
6204.43.00	De fibras sintéticas	10 %	A
6204.44.00	De fibras artificiais	10 %	A
6204.49.00	De outras matérias têxteis	10 %	A
	- Saias e saias-calças:		
6204.51.00	De lã ou de pelos finos	10 %	A
6204.52.02	De algodão	10 %	A
6204.53.02	De fibras sintéticas	10 %	A
6204.59.02	De outras matérias têxteis	10 %	A
	- Calças, jardineiras, bermudas e calções (<i>shorts</i>):		

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
6204.61	De lã ou de pelos finos:		
6204.61.02	Calças, bermudas, calções (shorts) e calças de ganga (jeans)	10 %	A
6204.61.19	Outros	10 %	A
6204.62	De algodão:		
6204.62.02	Calças, bermudas, calções (shorts) e calças de ganga (jeans)	10 %	A
6204.62.19	Outros	10 %	A
6204.63	De fibras sintéticas:		
6204.63.02	Calças, bermudas, calções (shorts) e calças de ganga (jeans)	10 %	A
6204.63.19	Outros	10 %	A
6204.69	De outras matérias têxteis:		
6204.69.02	Calças, bermudas, calções (shorts) e calças de ganga (jeans)	10 %	A
6204.69.19	Outros	10 %	A
62.05	Camisas de uso masculino:		
6205.20	- De algodão:		

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
6205.20.02	De tamanhos com medida de peito igual ou inferior a 81 cm	10 %	A
6205.20.12	Outros tamanhos	10 %	A
6205.30	- De fibras sintéticas ou artificiais:		
6205.30.02	De tamanhos com medida de peito igual ou inferior a 81 cm	10 %	A
6205.30.12	Outros tamanhos	10 %	A
6205.90	- De outras matérias têxteis:		
6205.90.02	De tamanhos com medida de peito igual ou inferior a 81 cm	10 %	A
6205.90.12	Outros tamanhos	10 %	A
62.06	Camiseiros (Camisas), blusas, blusas-camiseiros (blusas <i>chemisiers</i>), de uso feminino:		
6206.10	- De seda ou de desperdícios de seda:		
6206.10.02	Camiseiros (Camisas)	10 %	A
6206.10.12	Outros	10 %	A
6206.20	- De lã ou de pelos finos:		
6206.20.02	Camiseiros (Camisas)	10 %	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
6206.20.08	Outros	10 %	A
6206.30	- De algodão:		
6206.30.02	Camiseiros (Camisas)	10 %	A
6206.30.12	Outros	10 %	A
6206.40	- De fibras sintéticas ou artificiais:		
6206.40.02	Camiseiros (Camisas)	10 %	A
6206.40.12	Outros	10 %	A
6206.90	- De outras matérias têxteis:		
6206.90.02	Camiseiros (Camisas)	10 %	A
6206.90.12	Outros	10 %	A
62.07	Camisolas interiores (Camisetas interiores), cuecas, ceroulas, camisas de noite (camisolões), pijamas, roupões de banho, robes, e artigos semelhantes, de uso masculino:		
	- Cuecas e ceroulas:		
6207.11.02	De algodão	10 %	A
6207.19.02	De outras matérias têxteis	10 %	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Camisas de noite (Camisolões) e pijamas:		
6207.21.02	De algodão	10 %	A
6207.22.02	De fibras sintéticas ou artificiais	10 %	A
6207.29.00	De outras matérias têxteis	10 %	A
	- Outros:		
6207.91	De algodão:		
6207.91.02	Roupões de banho, robes e artigos semelhantes	10 %	A
6207.91.12	Outros	10 %	A
6207.99	De outras matérias têxteis:		
6207.99.02	Roupões de banho, robes e artigos semelhantes	10 %	A
6207.99.18	Outros	10 %	A
62.08	Camisolas interiores (Corpetes), combinações, saiotes (anáguas), calcinhas, camisas de noite (camisolas), pijamas, <i>déshabillés</i> , roupões de banho, robes de quarto (penhoares), e artigos semelhantes, de uso feminino:		
	- Combinações e saiotes (anáguas):		

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
6208.11.02	De fibras sintéticas ou artificiais	10 %	A
6208.19.02	De outras matérias têxteis	10 %	A
	- Camisas de noite (Camisolas) e pijamas:		
6208.21.02	De algodão	10 %	A
6208.22.02	De fibras sintéticas ou artificiais	10 %	A
6208.29.02	De outras matérias têxteis	10 %	A
	- Outros:		
6208.91	De algodão:		
6208.91.01	Roupões de banho, robes de quarto (penhoares) e artigos semelhantes	10 %	A
6208.91.12	Outros	10 %	A
6208.92	De fibras sintéticas ou artificiais:		
6208.92.01	Roupões de banho, robes de quarto (penhoares) e artigos semelhantes	10 %	A
6208.92.12	Outros	10 %	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
6208.99	De outras matérias têxteis:		
6208.99.01	Roupões de banho, robes de quarto (penhoares) e artigos semelhantes	10 %	A
6208.99.12	Outros	10 %	A
62.09	Vestuário e seus acessórios, para bebés:		
6209.20.00	- De algodão	10 %	A
6209.30.00	- De fibras sintéticas:	10 %	A
6209.90.00	- De outras matérias têxteis:	10 %	A
62.10	Vestuário confecionado com as matérias das posições 56.02, 56.03, 59.03, 59.06 ou 59.07:		
6210.10.02	- Com as matérias das posições 56.02 ou 56.03:	10 %	A
6210.20.00	- Outro vestuário, do tipo abrangido pelas subposições 6201.11 a 6201.19	10 %	A
6210.30.00	- Outro vestuário, do tipo abrangido pelas subposições 6201.11 a 6202.19	10 %	A
6210.40.00	- Outro vestuário de uso masculino	10 %	A
6210.50.02	- Outro vestuário de uso feminino	10 %	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
62.11	Fatos de treino para desporto (Abrigos para esporte), fatos-macacos (macacões) e conjuntos de esqui, fatos de banho (maiôs), biquínis, calções (<i>shorts</i>) e slips (sungas) de banho; outro vestuário:		
	- Fatos de banho (Maiôs), biquínis, calções (<i>shorts</i>) e slips (sungas) de banho:		
6211.11.02	De uso masculino	10 %	A
6211.12.00	De uso feminino	10 %	A
6211.20.00	- Fatos-macacos (Macacões) e conjuntos de esqui	10 %	A
	- Outro vestuário de uso masculino:		
6211.32.02	De algodão	10 %	A
6211.33.02	De fibras sintéticas ou artificiais	10 %	A
6211.39.00	De outras matérias têxteis	10 %	A
	- Outro vestuário de uso feminino:		
6211.42.00	De algodão	10 %	A
6211.43.00	De fibras sintéticas ou artificiais	10 %	A
6211.49	De outras matérias têxteis:		
6211.49.10	De lã ou de pelos finos	10 %	A
6211.49.90	Outros	10 %	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
62.12	Sutiãs, cintas, espartilhos, suspensórios, ligas e artigos semelhantes, e suas partes, mesmo de malha:		
6212.10.02	- Sutiãs e sutiãs de cós alto (bustiês):	10 %	A
6212.20.02	- Cintas e cintas-calças	10 %	A
6212.30.02	- Cintas-sutiãs (Modeladores de torso inteiro)	10 %	A
6212.90	- Outros:		
6212.90.02	Outras obras	10 %	A
	Partes dos artigos da posição:		
6212.90.11	Alças, confecionadas	Isenção	A
6212.90.18	Outros	10 %	A
62.13	Lenços de assoar e de bolso:		
6213.20.00	- De algodão	Isenção	A
6213.90.00	- De outras matérias têxteis	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
62.14	Xales, echarpes, lenços de pescoço, cachenés, cachecóis, mantilhas, véus e semelhantes:		
6214.10.00	- De seda ou de desperdícios de seda	10 %	A
6214.20.00	- De lã ou de pelos finos	10 %	A
6214.30.00	- De fibras sintéticas	10 %	A
6214.40.00	- De fibras artificiais	10 %	A
6214.90.00	- De outras matérias têxteis	10 %	A
62.15	Gravatas, laços (gravatas-borboletas) e plastrões (plastrons):		
6215.10.02	- De seda ou de desperdícios de seda	10 %	A
6215.20.02	- De fibras sintéticas ou artificiais	10 %	A
6215.90.02	- De outras matérias têxteis	10 %	A
62.16	Luvas, mitenes e semelhantes		
6216.00.00	Luvas, mitenes e semelhantes	5 %	A
62.17	Outros acessórios confecionados de vestuário; partes de vestuário ou dos seus acessórios, exceto as da posição 62.12:		
6217.10.00	- Acessórios	5 %	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
6217.90.00	- Partes	Partes	A
63	OUTROS ARTIGOS TÊXTEIS CONFECIONADOS; SORTIDOS; ARTIGOS DE MATÉRIAS TÊXTEIS E ARTIGOS DE USO SEMELHANTE, USADOS; TRAPOS		
	I OUTROS ARTIGOS TÊXTEIS CONFECIONADOS		
63.01	Cobertores e mantas:		
6301.10.00	- Cobertores e mantas, elétricos	5 %	A
6301.20	- Cobertores e mantas (exceto os elétricos), de lã ou de pelos finos:		
6301.20.02	De malha	Isenção	A
	Outros:		
6301.20.05	De superficie igual ou inferior a 1 m ²	5 %	A
6301.20.08	Outros	5 %	A
6301.30	- Cobertores e mantas (exceto os elétricos), de algodão:		
6301.30.02	De malha	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	Outros:		
6301.30.05	De superficie igual ou inferior a 1 m ²	5 %	A
6301.30.08	Outros	5 %	A
6301.40	- Cobertores e mantas (exceto os elétricos), de fibras sintéticas:		
6301.40.02	De malha	Isenção	A
	Outros:		
6301.40.05	De superficie igual ou inferior a 1 m ²	5 %	A
6301.40.08	Outros	5 %	A
6301.90	- Outros cobertores e mantas:		
6301.90.02	De malha	Isenção	A
	Outros:		
6301.90.05	De superficie igual ou inferior a 1 m ²	5 %	A
6301.90.08	Outros	5 %	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
63.02	Roupas de cama, mesa, toucador ou cozinha:		
6302.10.00	- Roupas de cama, de malha	5 %	A
	- Outras roupas de cama, estampadas:		
6302.21	De algodão:		
6302.21.01	Lençóis ajustáveis, fronhas de almofada com folhos, lençóis para berços, capas de edredão, resguardos de colchão e colchas	5 %	A
6302.21.09	Outras	5 %	A
6302.22	De fibras sintéticas ou artificiais:		
6302.22.01	Lençóis ajustáveis, fronhas de almofada com folhos, lençóis para berços, capas de edredão, resguardos de colchão e colchas	5 %	A
6302.22.09	Outras	5 %	A
6302.29	De outras matérias têxteis:		
6302.29.01	Lençóis ajustáveis, fronhas de almofada com folhos, lençóis para berços, capas de edredão, resguardos de colchão e colchas	5 %	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
6302.29.09	Outras	5 %	A
	- Outras roupas de cama:		
6302.31	De algodão:		
6302.31.01	Lençóis ajustáveis, fronhas de almofada com folhos, lençóis para berços, capas de edredão, resguardos de colchão e colchas	5 %	A
6302.31.09	Outras	5 %	A
6302.32	De fibras sintéticas ou artificiais:		
6302.32.01	Lençóis ajustáveis, fronhas de almofada com folhos, lençóis para berços, capas de edredão, resguardos de colchão e colchas	5 %	A
6302.32.09	Outras	5 %	A
6302.39	De outras matérias têxteis:		
6302.39.01	Lençóis ajustáveis, fronhas de almofada com folhos, lençóis para berços, capas de edredão, resguardos de colchão e colchas	5 %	A
6302.39.09	Outras	5 %	A
6302.40.00	- Roupas de mesa, de malha	5 %	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Outras roupas de mesa:		
6302.51.00	De algodão	5 %	A
6302.53.00	De fibras sintéticas ou artificiais	5 %	A
6302.59.00	De outras matérias têxteis	5 %	A
6302.60.00	- Roupas de toucador ou de cozinha, de tecidos turcos (atoalhados) de algodão	Isenção	A
	- Outras		
6302.91.00	De algodão	Isenção	A
6302.93.00	De fibras sintéticas ou artificiais	Isenção	A
6302.99.00	De outras matérias têxteis	Isenção	A
63.03	Cortinados, cortinas, reposteiros e estores; sanefas:		
	- De malha:		
6303.12.00	De fibras sintéticas	5 %	A
6303.19.00	De outras matérias têxteis	5 %	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Outros:		
6303.91	De algodão:		
6303.91.01	Cortinados	5 %	A
6303.91.09	Outros	5 %	A
6303.92	De fibras sintéticas:		
6303.92.01	Cortinados	5 %	A
6303.92.09	Outros	5 %	A
6303.99	De outras matérias têxteis:		
6303.99.01	Cortinados	5 %	A
6303.99.09	Outros	5 %	A
63.04	Outros artigos para guarnição de interiores, exceto os da posição 94.04:		
	- Colchas:		
6304.11.00	De malha	5 %	A
6304.19.00	Outras	5 %	A
6304.20.00	- Mosquiteiros para camas mencionados na Nota de subposição 1 do presente Capítulo:	5 %	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Outros:		
6304.91.00	De malha	5 %	A
6304.92.00	De algodão, exceto de malha	5 %	A
6304.93.00	De fibras sintéticas, exceto de malha	5 %	A
6304.99.00	De outras matérias têxteis, exceto de malha	5 %	A
63.05	Sacos de quaisquer dimensões, para embalagem:		
6305.10	- De juta ou de outras fibras têxteis liberianas da posição 53.03:		
6305.10.01	Fardos de lã	Isenção	A
6305.10.09	Outros	5 %	A
6305.20	- De algodão:		
6305.20.01	Fardos de lã	Isenção	A
6305.20.09	Outros	5 %	A
	- De matérias têxteis sintéticas ou artificiais:		

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
6305.32	Recipientes flexíveis para produtos a granel:		
6305.32.10	Fardos de lã	Isenção	A
6305.32.90	Outros	5 %	A
6305.33	Outros, obtidos a partir de lâminas ou formas semelhantes de polietileno ou de polipropileno:		
6305.33.10	Fardos de lã	Isenção	A
6305.33.90	Outros	5 %	A
6305.39	Outros:		
6305.39.10	Fardos de lã	Isenção	A
6305.39.90	Outros	5 %	A
6305.90	- De outras matérias têxteis:		
6305.90.01	Fardos de lã	Isenção	A
6305.90.09	Outros	5 %	A
63.06	Encerados e toldos; tendas; velas para embarcações, para pranchas à vela ou para carros à vela; artigos para acampamento:		
	- Encerados e toldos:		

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
6306.12.00	De fibras sintéticas	5 %	A
6306.19.00	De outras matérias têxteis	5 %	A
	- Tendas:		
6306.22.00	De fibras sintéticas	5 %	A
6306.29.00	De outras matérias têxteis	5 %	A
6306.30.00	- Velas	5 %	A
6306.40.00	- Colchões pneumáticos	Isenção	A
6306.90	- Outros:		
6306.90.10	Almofadas e travesseiros com ar (pneumáticos)	Isenção	A
6306.90.90	Outros	5 %	A
63.07	Outros artigos confecionados, incluindo os moldes para vestuário:		
6307.10.00	- Rodilhas, esfregões, panos de prato ou de cozinha, flanelas e artigos de limpeza semelhantes	5 %	A
6307.20.00	- Cintos e coletes salva-vidas	5 %	A
6307.90	- Outros:		

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	Bandeiras, bandeirolas e expositores:		
6307.90.01	Bandeiras nacionais	Isenção	A
6307.90.09	Outros	5 %	A
6307.90.19	Panos e telas para queijaria; pulseiras de suporte de pulso; bordados duplos combinados ou juntos, em peça; laços e tiras para guarda-chuvas; fitas de calafetagem e tapa-frinchas	Isenção	A
6307.90.21	Joelheiras e estabilizadores de tornozelo (pé elástico)	Isenção	A
6307.90.28	Outros	5 %	A
	II SORTIDOS		
63.08	Sortidos constituídos por cortes de tecido e fios, mesmo com acessórios, para confeção de tapetes, tapeçarias, toalhas de mesa ou guardanapos, bordados, ou artigos têxteis semelhantes, em embalagens para venda a retalho		
6308.00.00	Sortidos constituídos por cortes de tecido e fios, mesmo com acessórios, para confeção de tapetes, tapeçarias, toalhas de mesa ou guardanapos, bordados, ou artigos têxteis semelhantes, em embalagens para venda a retalho	5 %	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	III ARTIGOS DE MATÉRIAS TÊXTEIS E ARTIGOS DE USO SEMELHANTE, USADOS; TRAPOS		
63.09	Artigos de matérias têxteis e artigos de uso semelhante, usados		
6309.00	Artigos de matérias têxteis e artigos de uso semelhante, usados:		
6309.00.01	- Vestuário	1, 87 \$/kg*	A
6309.00.11	- Calçado	1, 87 \$/kg*	A
6309.00.19	- Outros	Isenção	A
63.10	Trapos, cordéis, cordas e cabos, de matérias têxteis, em forma de desperdícios ou de artigos inutilizados:		
6310.10.00	- Escolhidos	Isenção	A
6310.90.00	- Outros	Isenção	A
64	CALÇADO, POLAINAS E ARTIGOS SEMELHANTES; SUAS PARTES		
64.01	Calçado impermeável de sola exterior e parte superior de borracha ou plástico, em que a parte superior não tenha sido reunida à sola exterior por costura ou por meio de rebites, pregos, parafusos, espigões ou dispositivos semelhantes, nem formada por diferentes partes reunidas pelos mesmos processos:		

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
6401.10	- Calçado com biqueira protetora de metal:		
	Botas de borracha:		
6401.10.02	Borracha	Isenção	A
	Outras:		
6401.10.04	Tamanhos para crianças do 0 ao 9½, inclusive	Isenção	A
6401.10.06	Tamanho 10 para crianças ao tamanho 4 para adultos	10 %	A
6401.10.08	Outros tamanhos	10 %	A
	Outro calçado:		
6401.10.11	Tamanho para adultos inferior ou igual a 4	10 %	A
6401.10.19	Outros tamanhos	10 %	A
	- Outro calçado:		
6401.92	Cobrindo o tornozelo, mas não o joelho:		
	Galochas:		

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
6401.92.02	Borracha	Isenção	A
	Outras		
6401.92.04	Tamanhos para crianças do 0 ao 9½, inclusive	Isenção	A
6401.92.06	Tamanho 10 para crianças ao tamanho 4 para adultos	10 %	A
6401.92.09	Outros tamanhos	10 %	A
	Outro:		
6401.92.11	Tamanhos para crianças do 0 ao 9½, inclusive	Isenção	A
6401.92.21	Tamanho 10 para crianças ao tamanho 4 para adultos	10 %	A
6401.92.29	Outros tamanhos	10 %	A
6401.99	Outro:		
6401.99.01	Tamanhos para crianças do 0 ao 9½, inclusive	Isenção	A
6401.99.11	Tamanho 10 para crianças ao tamanho 4 para adultos	10 %	A
6401.99.19	Outros tamanhos	10 %	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
64.02	Outro calçado com sola exterior e parte superior de borracha ou plástico:		
	- Calçado para desporto:		
6402.12.00	Calçado para esqui e para surfe de neve	Isenção	A
6402.19	Outro:		
6402.19.01	Tamanhos para crianças do 0 ao 9½, inclusive	Isenção	A
6402.19.11	Tamanho 10 para crianças ao tamanho 4 para adultos	10 %	A
6402.19.19	Outros tamanhos	10 %	A
6402.20	- Calçado com parte superior em tiras ou correias, fixados à sola por pregos, tachas, pinos e semelhantes:		
6402.20.01	Tamanhos para crianças do 0 ao 9½, inclusive	Isenção	A
6402.20.11	Tamanho 10 para crianças ao tamanho 4 para adultos	10 %	A
6402.20.19	Outros tamanhos	10 %	A
	- Outro calçado:		
6402.91	Cobrindo o tornozelo:		
6402.91.01	Tamanhos para crianças do 0 ao 9½, inclusive	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
6402.91.11	Tamanho 10 para crianças ao tamanho 4 para adultos	10 %	A
6402.91.19	Outros tamanhos	10 %	A
6402.99	Outro:		
6402.99.01	Tamanhos para crianças do 0 ao 9½, inclusive	Isenção	A
6402.99.11	Tamanho 10 para crianças ao tamanho 4 para adultos	10 %	A
6402.99.19	Outros tamanhos	10 %	A
64.03	Calçado com sola exterior de borracha, plástico, couro natural ou reconstituído e parte superior de couro natural:		
	- Calçado para desporto:		
6403.12.00	Calçado para esqui e para surfe de neve	Isenção	A
6403.19	Outro:		
6403.19.01	Tamanhos para crianças do 0 ao 9½, inclusive	Isenção	A
6403.19.11	Tamanho 10 para crianças ao tamanho 4 para adultos	10 %	A
6403.19.19	Outros tamanhos	10 %	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
6403.20	- Calçado com sola exterior de couro natural e parte superior constituída por tiras de couro natural passando pelo peito do pé e envolvendo o dedo grande:		
6403.20.01	Tamanhos para crianças do 0 ao 9½, inclusive	Isenção	A
6403.20.11	Tamanho 10 para crianças ao tamanho 4 para adultos	10 %	A
6403.20.19	Outros tamanhos	10 %	A
6403.40	- Outro calçado, com biqueira protetora de metal:		
6403.40.01	Tamanho 10 para crianças ao tamanho 4 para adultos	10 %	A
6403.40.09	Outros tamanhos	10 %	A
	- Outro calçado, com sola exterior de couro natural:		
6403.51	Cobrindo o tornozelo:		
6403.51.01	Tamanhos para crianças do 0 ao 9½, inclusive	Isenção	A
6403.51.11	Tamanho 10 para crianças ao tamanho 4 para adultos	10 %	A
6403.51.19	Outros tamanhos	10 %	A
6403.59	Outro:		
6403.59.01	Tamanhos para crianças do 0 ao 9½, inclusive	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
6403.59.11	Tamanho 10 para crianças ao tamanho 4 para adultos	10 %	A
6403.59.19	Outros tamanhos	10 %	A
	- Outro calçado:		
6403.91	Cobrindo o tornozelo:		
6403.91.01	Tamanhos para crianças do 0 ao 9½, inclusive	Isenção	A
6403.91.11	Tamanho 10 para crianças ao tamanho 4 para adultos	10 %	A
6403.91.19	Outros tamanhos	10 %	A
6403.99	Outro:		
6403.99.01	Tamanhos para crianças do 0 ao 9½, inclusive	Isenção	A
6403.99.11	Tamanho 10 para crianças ao tamanho 4 para adultos	10 %	A
6403.99.19	Outros tamanhos	10 %	A
64.04	Calçado com sola exterior de borracha, plástico, couro natural ou reconstituído e parte superior de matérias têxteis:		
	- Calçado com sola exterior de borracha ou de plástico:		

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
6404.11	Calçado para desporto; calçado para ténis, basquetebol, ginástica, treino e semelhantes:		
6404.11.01	Tamanhos para crianças do 0 ao 9½, inclusive	Isenção	A
	Outros tamanhos:		
	Com parte superior em lona e solas de borracha:		
6404.11.12	Tamanho 10 para crianças ao tamanho 4 para adultos	10 %	A
6404.11.15	Outros tamanhos	10 %	A
	Outro:		
6404.11.21	Tamanho 10 para crianças ao tamanho 4 para adultos	10 %	A
6404.11.29	Outros tamanhos	10 %	A
6404.19	Outro:		
6404.19.01	Tamanhos para crianças do 0 ao 9½, inclusive	Isenção	A
	Outros tamanhos:		
	Com parte superior em lona e solas de borracha:		

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
6404.19.12	Tamanho 10 para crianças ao tamanho 4 para adultos	10 %	A
6404.19.15	Outros tamanhos	10 %	A
	Outro:		
6404.19.21	Tamanho 10 para crianças ao tamanho 4 para adultos	10 %	A
6404.19.29	Outros tamanhos	10 %	A
6404.20	- Calçado com sola exterior de couro natural ou reconstituído:		
6404.20.01	Tamanhos para crianças do 0 ao 9½, inclusive	Isenção	A
6404.20.11	Tamanho 10 para crianças ao tamanho 4 para adultos	10 %	A
6404.20.19	Outros tamanhos	10 %	A
64.05	Outro calçado:		
6405.10	- Com parte superior de couro natural ou reconstituído:		
6405.10.01	Calçado para esqui	Isenção	A
	Outro:		
6405.10.11	Tamanhos para crianças do 0 ao 9½, inclusive	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
6405.10.21	Tamanho 10 para crianças ao tamanho 4 para adultos	10 %	A
6405.10.29	Outros tamanhos	10 %	A
6405.20	- Com parte superior de matérias têxteis:		
6405.20.01	Tamanhos para crianças do 0 ao 9½, inclusive	Isenção	A
6405.20.11	Tamanho 10 para crianças ao tamanho 4 para adultos	10 %	A
6405.20.19	Outros tamanhos	10 %	A
6405.90	- Outro:		
6405.90.01	Calçado para esqui	Isenção	A
	Outro:		
6405.90.11	Tamanhos para crianças do 0 ao 9½, inclusive	Isenção	A
6405.90.21	Tamanho 10 para crianças ao tamanho 4 para adultos	10 %	A
6405.90.29	Outros tamanhos	10 %	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
64.06	Partes de calçado (incluindo as partes superiores, mesmo fixadas a solas que não sejam as solas exteriores); palmilhas, reforços interiores e artigos semelhantes, amovíveis; polainas, perneiras e artigos semelhantes, e suas partes:		
6406.10.00	- Partes superiores de calçado e seus componentes, exceto contrafortes e biqueiras rígidas	5 %	A
6406.20.00	- Solas exteriores e saltos, de borracha ou plástico	5 %	A
6406.90	- Outros:		
	Partes de calçado:		
6406.90.10	Biqueiras de ferro ou aço e palmilhas de aço inoxidável	Isenção	A
6406.90.20	Outras	5 %	A
6406.90.90	Outras	5 %	A
65	CHAPÉUS E ARTIGOS DE USO SEMELHANTE, E SUAS PARTES		
65.01	Esboços não enformados nem na copa nem na aba, discos e cilindros, mesmo cortados no sentido da altura, de feltro, para chapéus		

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
6501.00.00	Esboços não enformados nem na copa nem na aba, discos e cilindros, mesmo cortados no sentido da altura, de feltro, para chapéus	Isenção	A
65.02	Esboços de chapéus, entrançados ou obtidos por reunião de tiras de qualquer matéria, sem copa nem aba enformadas e sem guarnições		
6502.00.00	Esboços de chapéus, entrançados ou obtidos por reunião de tiras de qualquer matéria, sem copa nem aba enformadas e sem guarnições	Isenção	A
65.04	Chapéus e outros artigos de uso semelhante, entrançados ou obtidos por reunião de tiras, de qualquer matéria, mesmo guarnecidos		
6504.00.00	Chapéus e outros artigos de uso semelhante, entrançados ou obtidos por reunião de tiras, de qualquer matéria, mesmo guarnecidos	10 %	A
65.05	Chapéus e outros artigos de uso semelhante, de malha ou confecionados com rendas, feltro ou outros produtos têxteis, em peça (mas não em tiras), mesmo guarnecidos; coifas e redes, para o cabelo, de qualquer matéria, mesmo guarnecidas		
6505.00	Chapéus e outros artigos de uso semelhante, de malha ou confecionados com rendas, feltro ou outros produtos têxteis, em peça (mas não em tiras), mesmo guarnecidos; coifas e redes, para o cabelo, de qualquer matéria, mesmo guarnecidas:		

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
6505.00.10	- Coifas e redes, para o cabelo	5 %	A
6505.00.90	- Outros	10 %	A
65.06	Outros chapéus e artigos de uso semelhante, mesmo guarnecidos:		
6506.10	- Capacetes e artigos de uso semelhante, de proteção:		
6506.10.01	Capacetes para bombeiros	Isenção	A
6506.10.09	Outros	10 %	A
	- Outros:		
6506.91.00	De borracha ou de plástico	10 %	A
6506.99.00	De outras matérias	10 %	A
65.07	Carneiras, forros, capas, armações, palas e francaletes (barbicachos) para chapéus e artigos de uso semelhante		
6507.00.00	Carneiras, forros, capas, armações, palas e francaletes (barbicachos) para chapéus e artigos de uso semelhante	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
66	GUARDA-CHUVAS, SOMBRINHAS, GUARDA-SÓIS, BENGALAS, BENGALAS-ASSENTOS, CHICOTES, PINGALINS, E SUAS PARTES		
66.01	Guarda-chuvas, sombrinhas e guarda-sóis (incluindo as bengalas-guarda-chuvas e os guarda-sóis de jardim e semelhantes):		
6601.10.00	- Guarda-sóis de jardim e artigos semelhantes	5 %	A
	- Outros:		
6601.91.00	De haste ou cabo telescópico	5 %	A
6601.99.00	Outros	5 %	A
66.02	Bengalas, bengalas-assentos, chicotes, pingalins e artigos semelhantes		
6602.00	Bengalas, bengalas-assentos, chicotes, pingalins e artigos semelhantes:		
	- Bengalas, bengalas-assentos e artigos semelhantes:		
6602.00.01	Cajado de pastor	Isenção	A
6602.00.09	Outros	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
6602.00.19	- Chicotes e artigos semelhantes	5 %	A
66.03	Partes, guarnições e acessórios, para os artigos das posições 66.01 e 66.02:		
6603.20.00	- Armações montadas, mesmo com hastes ou cabos, para guarda-chuvas, sombrinhas ou guarda-sóis	Isenção	A
6603.90.00	- Outros	Isenção	A
67	PENAS E PENUGEM PREPARADAS E SUAS OBRAS; FLORES ARTIFICIAIS; OBRAS DE CABELO		
67.01	Peles e outras partes de aves, com as suas penas ou penugem, penas, partes de penas, penugem e artigos destas matérias, exceto os produtos da posição 05.05, bem como os cálamos e outros canos de penas, trabalhados		
6701.00.00	Peles e outras partes de aves, com as suas penas ou penugem, penas, partes de penas, penugem e artigos destas matérias, exceto os produtos da posição 05.05, bem como os cálamos e outros canos de penas, trabalhados	5 %	A
67.02	Flores, folhagem e frutos, artificiais, e suas partes; artigos confecionados com flores, folhagem e frutos, artificiais:		

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
6702.10.00	- De plástico	Isenção	A
6702.90.00	- De outras matérias	Isenção	A
67.03	Cabelo disposto no mesmo sentido, adelgaçado, branqueado ou preparado de outro modo; lã, pelos e outras matérias têxteis, preparados para a fabricação de perucas ou de artigos semelhantes		
6703.00.00	Cabelo disposto no mesmo sentido, adelgaçado, branqueado ou preparado de outro modo; lã, pelos e outras matérias têxteis, preparados para a fabricação de perucas ou de artigos semelhantes	Isenção	A
67.04	Perucas, barbas, sobrancelhas, pestanas, madeixas e artigos semelhantes, de cabelo, pelos ou de matérias têxteis; outras obras de cabelo não especificadas nem compreendidas noutras posições:		
	- De matérias têxteis sintéticas:		
6704.11.00	Perucas completas	5 %	A
6704.19.00	Outros	5 %	A
6704.20.00	- De cabelo	5 %	A
6704.90.00	- De outras matérias	5 %	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
68	OBRAS DE PEDRA, GESSO, CIMENTO, AMIANTO, MICA OU DE MATÉRIAS SEMELHANTES		
68.01	Pedras para calcetar, lancis (meios-fios) e placas (lajes) para pavimentação, de pedra natural (exceto a ardósia)		
6801.00.00	Pedras para calcetar, lancis (meios-fios) e placas (lajes) para pavimentação, de pedra natural (exceto a ardósia)	5 %	A
68.02	Pedras de cantaria ou de construção (exceto de ardósia) trabalhadas e obras destas pedras, exceto as da posição 68.01; cubos, pastilhas e artigos semelhantes, para mosaicos, de pedra natural (incluindo a ardósia), mesmo com suporte; grânulos, fragmentos e pós, de pedra natural (incluindo a ardósia), corados artificialmente:		
6802.10.00	- Ladrilhos, cubos, pastilhas e artigos semelhantes, mesmo de forma diferente da quadrada ou retangular, cuja maior superfície possa ser inscrita num quadrado de lado inferior a 7 cm; grânulos, fragmentos e pós, corados artificialmente	5 %	A
	- Outras pedras de cantaria ou de construção e suas obras, simplesmente talhadas ou serradas, de superfície plana ou lisa:		
6802.21.00	Mármore, travertino e alabastro	5 %	A
6802.23.00	Granito	5 %	A
6802.29.00	Outras pedras	5 %	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Outras:		
6802.91	Mármore, travertino e alabastro:		
6802.91.01	Cabos para talheres	Isenção	A
6802.91.09	Outros	5 %	A
6802.92	Outras pedras calcárias:		
6802.92.01	Cabos para talheres	Isenção	A
6802.92.09	Outros	5 %	A
6802.93	Granito:		
6802.93.01	Cabos para talheres	Isenção	A
6802.93.09	Outros	5 %	A
6802.99	Outras pedras:		
6802.99.01	Cabos para talheres	Isenção	A
6802.99.09	Outros	5 %	A
68.03	Ardósia natural trabalhada e obras de ardósia natural ou aglomerada		
6803.00.00	Ardósia natural trabalhada e obras de ardósia natural ou aglomerada	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
68.04	Mós e artigos semelhantes, sem armação, para moer, desfibrar, triturar, amolar, polir, retificar ou cortar; pedras para amolar ou para polir, manualmente, e suas partes, de pedras naturais, de abrasivos naturais ou artificiais aglomerados ou de cerâmica, mesmo com partes de outras matérias:		
6804.10.00	- Mós para moer ou desfibrar	Isenção	A
	- Outras mós e artigos semelhantes:		
6804.21.00	De diamante natural ou sintético, aglomerado	5 %	A
6804.22.00	De outros abrasivos aglomerados ou de cerâmica	5 %	A
6804.23.00	De pedras naturais	5 %	A
6804.30.00	- Pedras para amolar ou para polir, manualmente	Isenção	A
68.05	Abrasivos naturais ou artificiais, em pó ou em grãos, aplicados sobre matérias têxteis, papel, cartão ou outras matérias, mesmo recortados, costurados ou reunidos de outro modo:		
6805.10	- Aplicados apenas sobre tecidos de matérias têxteis:		
6805.10.01	Limas para unhas, revestidas por abrasivos	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	Outros:		
6805.10.11	Tiras, bandas e discos para uso dentário	Isenção	A
6805.10.19	Outros	5 %	A
6805.20	- Aplicados apenas sobre papel ou cartão:		
6805.20.01	Limas para unhas, revestidas por abrasivos	Isenção	A
	Outros:		
6805.20.11	Tiras, bandas e discos para uso dentário	Isenção	A
6805.20.19	Outros	5 %	A
6805.30	- Aplicados sobre outras matérias:		
6805.30.01	Limas para unhas, revestidas por abrasivos	Isenção	A
	Outros:		
6805.30.11	Tiras, bandas e discos para uso dentário	Isenção	A
6805.30.19	Outros	5 %	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
68.06	Lãs de escórias de altos-fornos, lãs de outras escórias, lã de rocha e lãs minerais semelhantes; vermiculite e argilas, expandidas, espuma de escórias e produtos minerais semelhantes, expandidos; misturas e obras de matérias minerais para isolamento do calor e do som ou para absorção do som, exceto as das posições 68.11, 68.12 ou do Capítulo 69:		
6806.10.00	- Lãs de escórias de altos-fornos, lãs de outras escórias, lã de rocha e lãs minerais semelhantes, mesmo misturadas entre si, a granel, em folhas ou em rolos	5 %	A
6806.20.00	- Vermiculite e argilas, expandidas, espuma de escórias e produtos minerais semelhantes, expandidos, mesmo misturados entre si	5 %	A
6806.90.00	- Outros	5 %	A
68.07	Obras de asfalto ou de produtos semelhantes (por exemplo, breu ou pez):		
6807.10.00	- Em rolos	5 %	A
6807.90.00	- Outras	5 %	A
68.08	Painéis, chapas, ladrilhos, blocos e semelhantes, de fibras vegetais, palha ou aparas, partículas, serradura (serragem) ou outros desperdícios de madeira, aglomerados com cimento, gesso ou outros aglutinantes minerais		

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
6808.00.00	Painéis, chapas, ladrilhos, blocos e semelhantes, de fibras vegetais, palha ou aparas, partículas, serradura (serragem) ou outros desperdícios de madeira, aglomerados com cimento, gesso ou outros aglutinantes minerais	5 %	A
68.09	Obras de gesso ou de composições à base de gesso:		
	- Chapas, placas, painéis, ladrilhos e semelhantes, não ornamentados:		
6809.11.00	Revestidos ou reforçados exclusivamente com papel ou cartão	5 %	A
6809.19.00	Outros	5 %	A
6809.90.00	- Outras obras	5 %	A
68.10	Obras de cimento, de betão (concreto) ou de pedra artificial, mesmo armadas:		
	- Telhas, ladrilhos, placas (lajes), tijolos e artigos semelhantes:		
6810.11.00	Blocos e tijolos para a construção	5 %	A
6810.19.00	Outros	5 %	A
	- Outras obras:		
6810.91.00	Elementos pré-fabricados para a construção ou engenharia civil	5 %	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
6810.99.00	Outras	5 %	A
68.11	Obras de fibrocimento, cimento-celulose ou produtos semelhantes:		
6811.40	- Que contenham amianto:		
6811.40.01	Tubos	Isenção	A
6811.40.09	Outras:	5 %	A
	- Que não contenham amianto:		
6811.81.00	Chapas onduladas	5 %	A
6811.82.00	Outras chapas, painéis, ladrilhos, telhas e artigos semelhantes	5 %	A
6811.89	Outras obras:		
6811.89.10	Tubos	Isenção	A
6811.89.90	Outras	5 %	A
68.12	Amianto trabalhado, em fibras; misturas à base de amianto ou à base de amianto e carbonato de magnésio; obras destas misturas ou de amianto (por exemplo, fios, tecidos, vestuário, chapéus e artigos de uso semelhante, calçado, juntas), mesmo armadas, exceto as das posições 68.11 ou 68.13:		

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
6812.80.00	- De crocidolite	Isenção	A
	- Outros:		
6812.91.00	Vestuário, acessórios de vestuário, calçado e chapéus	Isenção	A
6812.92.00	Papéis, cartões e feltros	Isenção	A
6812.93.00	Folhas de amianto e elastómeros, comprimidos, para juntas, mesmo apresentadas em rolos	Isenção	A
6812.99.00	Outros	Isenção	A
68.13	Guarnições de fricção (por exemplo, placas, rolos, tiras, segmentos, discos, anéis, pastilhas), não montadas, para travões (freios), embraiagens ou qualquer outro mecanismo de fricção, à base de amianto, de outras substâncias minerais ou de celulose, mesmo combinadas com têxteis ou outras matérias:		
6813.20	- Que contenham amianto:		
	Guarnições para travões (freios):		
6813.20.01	Em peça	Isenção	A
	Outras:		
6813.20.09	Não perfuradas	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
6813.20.19	Outras	5 %	A
	Outras:		
6813.20.29	Em peça	Isenção	A
	Revestimentos de embraiagens de forma anelar, mesmo perfurados para fixação ou montagem:		
6813.20.39	Não perfurados	Isenção	A
6813.20.49	Outros	5 %	A
	Outras:		
6813.20.59	Não perfuradas	Isenção	A
6813.20.69	Outras	5 %	A
	- Que não contenham amianto:		
6813.81	Guarnições para travões (freios):		
6813.81.01	Em peça	Isenção	A
	Outras:		
6813.81.09	Não perfuradas	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
6813.81.19	Outras	5 %	A
6813.89	Outras:		
6813.89.01	Em peça	Isenção	A
	Revestimentos de embraiagens de forma anelar, mesmo perfurados para fixação ou montagem:		
6813.89.09	Não perfurados	Isenção	A
6813.89.19	Outros	5 %	A
	Outras:		
6813.89.29	Não perfuradas	Isenção	A
6813.89.39	Outras	5 %	A
68.14	Mica trabalhada e obras de mica, incluindo a mica aglomerada ou reconstituída, mesmo com suporte de papel, de cartão ou de outras matérias:		
6814.10.00	- Placas, folhas ou tiras, de mica aglomerada ou reconstituída, mesmo com suporte	Isenção	A
6814.90.00	- Outras	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
68.15	Obras de pedra ou de outras matérias minerais (incluindo as fibras de carbono, as obras destas matérias e as de turfa), não especificadas nem compreendidas noutras posições:		
6815.10.00	- Obras de grafite ou de outros carbonos, para usos não elétricos	Isenção	A
6815.20.00	- Obras de turfa	Isenção	A
	- Outras obras:		
6815.91.00	Que contenham magnesite, dolomite ou cromite	Isenção	A
6815.99.00	Outras	Isenção	A
69	PRODUTOS CERÂMICOS		
	I PRODUTOS DE FARINHAS SILICIOSAS FÓSSEIS OU DE TERRAS SILICIOSAS SEMELHANTES E PRODUTOS REFRATÁRIOS		
69.01	Tijolos, placas (lajes), ladrilhos e outras peças cerâmicas de farinhas siliciosas fósseis (por exemplo, <i>kieselguhr</i> , tripolite, diatomite) ou de terras siliciosas semelhantes		
6901.00.00	Tijolos, placas (lajes), ladrilhos e outras peças cerâmicas de farinhas siliciosas fósseis (por exemplo, <i>kieselguhr</i> , tripolite, diatomite) ou de terras siliciosas semelhantes	5 %	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
69.02	Tijolos, placas (lajes), ladrilhos e peças cerâmicas semelhantes, para construção, refratários, que não sejam de farinhas siliciosas fósseis nem de terras siliciosas semelhantes:		
6902.10.00	- Que contenham, em peso, mais de 50 % dos elementos Mg, Ca ou Cr, tomados isoladamente ou em conjunto, expressos em MgO, CaO ou Cr ₂ O ₃	5 %	A
6902.20.00	- Que contenham, em peso, mais de 50 % de alumina (Al ₂ O ₃), de sílica (SiO ₂) ou de uma mistura ou combinação destes produtos	5 %	A
6902.90	- Outros:		
6902.90.01	Tijolos	5 %	A
6902.90.09	Outros	5 %	A
69.03	Outros produtos cerâmicos refratários (por exemplo, retortas, cadinhos, muflas, bocais, tampões, suportes, copelas, tubos, mangas, varetas) que não sejam de farinhas siliciosas fósseis nem de terras siliciosas semelhantes:		
6903.10.00	- Que contenham, em peso, mais de 50 % de grafite ou de outro carbono, ou de uma mistura destes produtos	5 %	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
6903.20.00	- Que contenham, em peso, mais de 50 % de alumina (Al ₂ O ₃) ou de uma mistura ou combinação de alumina e sílica (SiO ₂)	5 %	A
6903.90.00	- Outros	5 %	A
	II OUTROS PRODUTOS CERÂMICOS		
69.04	Tijolos para construção, tijoleiras, tapa-vigas e produtos semelhantes, de cerâmica:		
6904.10.00	- Tijolos para construção	5 %	A
6904.90.00	- Outros	5 %	A
69.05	Telhas, elementos de chaminés, condutores de fumo (fumaça), ornamentos arquitetónicos, de cerâmica, e outros produtos cerâmicos para construção:		
6905.10.00	- Telhas	5 %	A
6905.90.00	- Outros	5 %	A
69.06	Tubos, calhas ou algerozes e acessórios para canalizações, de cerâmica		
6906.00.00	Tubos, calhas ou algerozes e acessórios para canalizações, de cerâmica	5 %	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
69.07	Ladrilhos e placas (lajes), para pavimentação ou revestimento, de cerâmica; cubos, pastilhas e artigos semelhantes, para mosaicos, de cerâmica, mesmo com suporte; peças de acabamento, de cerâmica		
	- Ladrilhos e placas (lajes), para pavimentação ou revestimento, exceto os das subposições 6907.30 e 6907.40:		
6907.21	Com um coeficiente de absorção de água, em peso, não superior a 0,5 %:		
	Cuja maior superficie possa ser inscrita num quadrado de lado inferior a 7 cm:		
6907.21.10	Mosaicos	Isenção	A
6907.21.15	Outros	5 %	A
6907.21.19	Outros	5 %	A
6907.22	Com um coeficiente de absorção de água, em peso, superior a 0,5 %, mas não superior a 10 %:		
	Cuja maior superfície possa ser inscrita num quadrado de lado inferior a 7 cm:		

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
6907.22.10	Mosaicos	Isenção	A
6907.22.15	Outros	5 %	A
6907.22.19	Outros	5 %	A
6907.23	Com um coeficiente de absorção de água, em peso, superior a 10 %:		
	Cuja maior superfície possa ser inscrita num quadrado de lado inferior a 7 cm:		
6907.23.10	Mosaicos	Isenção	A
6907.23.15	Outros	5 %	A
6907.23.19	Outros	5 %	A
6907.30	- Cubos, pastilhas e artigos semelhantes, para mosaicos, exceto os da subposição 6907.40:		
6907.30.15	Cuja maior superfície possa ser inscrita num quadrado de lado inferior a 7 cm:	5 %	A
6907.30.19	Outros	5 %	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
6907.40	- Peças de acabamento:		
6907.40.15	Cuja maior superfície possa ser inscrita num quadrado de lado inferior a 7 cm:	5 %	A
6907.40.19	Outras	5 %	A
69.09	Aparelhos e artigos para usos químicos ou para outros usos técnicos, de cerâmica; alguidares, gamelas e outros recipientes semelhantes para usos rurais, de cerâmica; bilhas e outras vasilhas próprias para transporte ou embalagem, de cerâmica:		
	- Aparelhos e artigos para usos químicos ou para outros usos técnicos:		
6909.11.00	De porcelana	5 %	A
6909.12.00	Artigos com uma dureza equivalente a 9 ou mais na escala de Mohs	Isenção	A
6909.19.00	Outros	Isenção	A
6909.90.00	- Outros	5 %	A
69.10	Pias, lavatórios, colunas para lavatórios, banheiras, bidés, sanitários, autoclismos (caixas de descarga), mictórios e aparelhos fixos semelhantes para usos sanitários, de cerâmica:		
6910.10.00	- De porcelana	5 %	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
6910.90.00	- Outros	5 %	A
69.11	Serviços de mesa, artigos de cozinha, outros artigos de uso doméstico e artigos de higiene ou de toucador, de porcelana:		
6911.10	- Serviços de mesa e outros utensílios de mesa ou de cozinha:		
6911.10.01	Artigos para serviços de mesa e utensílios de cozinha	5 %	A
6911.10.09	Outros artigos de cozinha	5 %	A
6911.90.00	- Outros	5 %	A
69.12	Serviços de mesa, artigos de cozinha, outros artigos de uso doméstico e artigos de higiene ou de toucador, de cerâmica, exceto de porcelana		
6912.00	Serviços de mesa, artigos de cozinha, outros artigos de uso doméstico e artigos de higiene ou de toucador, de cerâmica, exceto de porcelana:		
6912.00.01	- Artigos para serviços de mesa e utensílios de cozinha	5 %	A
6912.00.09	- Outros	5 %	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
69.13	Estatuetas e outros objetos de ornamentação, de cerâmica:		
6913.10	- De porcelana:		
6913.10.01	Contas não montadas, nem engastadas nem enfiadas; artigos de ornamentação para calçado	Isenção	A
6913.10.09	Outros	5 %	A
6913.90	- Outros:		
6913.90.01	Contas não montadas, nem engastadas nem enfiadas; artigos de ornamentação para calçado	Isenção	A
6913.90.09	Outros	5 %	A
69.14	Outras obras de cerâmica:		
6914.10	- De porcelana:		
6914.10.01	Cabos para talheres; partes de lareiras a gás e fogões de sala	Isenção	A
6914.10.09	Outras	5 %	A
6914.90	- Outras:		
6914.90.01	Cabos para talheres; partes de lareiras a gás e fogões de sala	Isenção	A
6914.90.09	Outras	5 %	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
70	VIDRO E SUAS OBRAS		
70.01	Cacos, fragmentos e outros desperdícios e resíduos de vidro; vidro em blocos ou massas		
7001.00.00	Cacos, fragmentos e outros desperdícios e resíduos de vidro; vidro em blocos ou massas	Isenção	A
70.02	Vidro em esferas (exceto as microsferas da posição 70.18), barras, varetas e tubos, não trabalhado:		
7002.10.00	- Esferas	Isenção	A
7002.20.00	- Barras ou varetas	Isenção	A
	- Tubos:		
7002.31.00	De quartzo ou de outras sílicas fundidos	Isenção	A
7002.32.00	De outro vidro com um coeficiente de dilatação linear não superior a 5 × 10 ⁻⁶ por Kelvin, entre 0 °C e 300 °C	Isenção	A
7002.39.00	Outros	Isenção	A
70.03	Vidro vazado ou laminado, em chapas, folhas ou perfis, mesmo com camada absorvente, refletora ou não, mas não trabalhado de outro modo:		

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
	- Chapas e folhas, não armadas:		
7003.12	Coradas na massa, opacificadas, folheadas (chapeadas), ou com camada absorvente, refletora ou não:		
7003.12.10	Com camada não refletora	Isenção	A
7003.12.90	Outras	Isenção	A
7003.19.00	Outras	Isenção	A
7003.20.00	- Chapas e folhas, armadas	Isenção	A
7003.30.00	- Perfis	Isenção	A
70.04	Vidro estirado ou soprado, em folhas, mesmo com camada absorvente, refletora ou não, mas não trabalhado de outro modo:		
7004.20	- Vidro corado na massa, opacificado, folheado (chapeado), ou com camada absorvente, refletora ou não:		
7004.20.10	Com camada não refletora	Isenção	A
7004.20.90	Outro	Isenção	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
7004.90.00	- Outro vidro	Isenção	A
70.05	Vidro flotado e vidro desbastado ou polido numa ou em ambas as faces, em chapas ou em folhas, mesmo com camada absorvente, refletora ou não, mas não trabalhado de outro modo:		
7005.10	- Vidro não armado, com camada absorvente, refletora ou não:		
7005.10.10	Com camada não refletora	Isenção	A
7005.10.90	Outro	Isenção	A
	- Outro vidro não armado:		
7005.21.00	Corado na massa, opacificado, folheado (chapeado) ou simplesmente desbastado	Isenção	A
7005.29.00	Outro	Isenção	A
7005.30.00	- Vidro armado	Isenção	A
70.06	Vidro das posições 70.03, 70.04 ou 70.05, recurvado, biselado, gravado, brocado, esmaltado ou trabalhado de outro modo, mas não emoldurado nem associado a outras matérias		

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
7006.00.00	Vidro das posições 70.03, 70.04 ou 70.05, recurvado, biselado, gravado, brocado, esmaltado ou trabalhado de outro modo, mas não emoldurado nem associado a outras matérias	Isenção	A
70.07	Vidros de segurança consistindo em vidros temperados ou formados por folhas contracoladas:		
	- Vidros temperados:		
7007.11	De dimensões e formatos que permitam a sua aplicação em automóveis, veículos aéreos, barcos ou outros veículos:		
	Para aplicação em veículos a motor:		
	Para utilização na montagem de veículos automóveis, conforme venha a ser definido pelo ministro em conformidade com a secção 14 da Lei Pautal:		
7007.11.02	Para automóveis de passageiros da subposição 87.03 e outros veículos automóveis da subposição 87.04 com um peso bruto (em carga máxima) inferior ou igual a 3 500 kg	10 %	A
7007.11.03	Para os veículos das subposições 87.02 e 87.05, os tratores rodoviários da subposição 87.01 e os veículos automóveis da subposição 87.04 com um peso bruto (em carga máxima) superior a 3 500 kg, mas inferior a 10 500 kg	5 %	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
7007.11.05	Para outros veículos de peso superior a 10 500 kg	Isenção	A
7007.11.09	Outros	5 %	A
7007.11.19	Outros	Isenção	A
7007.19.00	Outros	Isenção	A
	- Vidros formados de folhas contracoladas:		
7007.21	De dimensões e formatos que permitam a sua aplicação em automóveis, veículos aéreos, barcos ou outros veículos:		
	Para aplicação em veículos a motor:		
	Para utilização na montagem de veículos automóveis, conforme venha a ser definido pelo ministro em conformidade com a secção 14 da Lei Pautal:		
7007.21.02	Para automóveis de passageiros da subposição 87.03 e outros veículos automóveis da subposição 87.04 com um peso bruto (em carga máxima) inferior ou igual a 3 500 kg	10 %	A
7007.21.03	Para os veículos das subposições 87.02 e 87.05, os tratores rodoviários da subposição 87.01 e os veículos automóveis da subposição 87.04 com um peso bruto (em carga máxima) superior a 3 500 kg, mas inferior a 10 500 kg	5 %	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
7007.21.05	Para outros veículos de peso superior a 10 500 kg	Isenção	A
7007.21.09	Outros	5 %	A
7007.21.19	Outros	Isenção	A
7007.29.00	Outros	Isenção	A
70.08	Vidros isolantes de paredes múltiplas		
7008.00.00	Vidros isolantes de paredes múltiplas	5 %	A
70.09	Espelhos de vidro, mesmo emoldurados, incluindo os espelhos retrovisores:		
7009.10	- Espelhos retrovisores para veículos:		
	Exteriores:		
	Para utilização na montagem de veículos automóveis, conforme venha a ser definido pelo ministro em conformidade com a secção 14 da Lei Pautal:		
7009.10.02	Para automóveis de passageiros da subposição 87.03 e outros veículos automóveis da subposição 87.04 com um peso bruto (em carga máxima) inferior ou igual a 3 500 kg	10 %	A

Rubrica pautal (SH 2017)	Designação das mercadorias	Taxa de base (direito NMF em 1 de julho de 2018)	Categoria
7009.10.03	Para os veículos das subposições 87.02 e 87.05, os tratores rodoviários da subposição 87.01 e os veículos automóveis da subposição 87.04 com um peso bruto (em carga máxima) superior a 3 500 kg, mas inferior a 10 500 kg	5 %	A
7009.10.05	Para outros veículos de peso superior a 10 500 kg	Isenção	A
7009.10.09	Outros	5 %	A
7009.10.19	Outros	5 %	A
	- Outros:		
7009.91.00	Não emoldurados	5 %	A
7009.92.00	Emoldurados	5 %	A
70.10	Garrafões, garrafas, frascos, boiões, vasos, embalagens tubulares, ampolas e outros recipientes de vidro próprios para transporte ou embalagem; boiões de vidro para conservas; rolhas, tampas e outros dispositivos para fechar recipientes, de vidro:		
7010.10.00	- Ampolas	Isenção	A
7010.20.00	- Rolhas, tampas e outros dispositivos de uso semelhante	Isenção	A